

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA**

SEBASTIÃO CARLOS DA ROCHA FILHO

O IMPACTO DO SIMPLES NA GERAÇÃO DE EMPREGOS DA CADEIA TÊXTIL

**FORTALEZA
2007**

SEBASTIÃO CARLOS DA ROCHA FILHO

O IMPACTO DO SIMPLES NA GERAÇÃO DE EMPREGOS DA CADEIA TÊXTIL

Dissertação submetida à Coordenação do Mestrado Profissional do Curso de Pós-Graduação em Economia, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. PhD. Manoel Bosco de Almeida

FORTALEZA
2007

SEBASTIÃO CARLOS DA ROCHA FILHO

O IMPACTO DO SIMPLES NA GERAÇÃO DE EMPREGOS DA CADEIA TÊXTIL

Dissertação submetida à Coordenação do Mestrado Profissional do Curso de Pós-Graduação em Economia, da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Economia.

Aprovada em 30 de janeiro de 2007.

BANCA EXAMINADORA

Prof. PhD Manoel Bosco de Almeida (Orientador)

Prof. Dr. Francisco de Assis Soares

Prof. Dr. Paulo de Melo Jorge Neto

A minha querida esposa Leide Patrícia.
Ao meu primogênito Carlos Eduardo.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que me deu a vida e condições para chegar até aqui.

A toda minha família, em especial aos meus pais.

Aos meus amigos que de certa forma contribuíram para o meu engrandecimento como pessoa através de seus incentivos e ajuda nos momentos que mais precisei.

A todos os professores do CAEN; àqueles que foram amigos e mestres; àqueles que não foram nem amigos e nem mestres, mas que ainda assim tiveram participação na minha formação profissional, o meu respeito, o meu afeto.

Ao Professor Manoel Bosco, meu orientador, não apenas pela dedicação na realização deste trabalho, que sem sua importante ajuda não teria sido concretizado.

Ao Professor Francisco Soares meu co-orientador que se dispôs a fazer parte da banca examinadora contribuindo com suas sugestões para o engrandecimento desse trabalho.

E a todos aqueles que, mesmo não citados, sempre lembrarei como pessoas de fundamental importância em toda essa trajetória.

“Deus é o nosso refúgio e fortaleza,
socorro bem presente na angústia.”
(Salmo 46)

RESUMO

Esta pesquisa analisa o impacto da política de apoio às MPEs (Simples) na geração de emprego na cadeia têxtil brasileira entre 1996, 1997 e 2004. Discorre sobre as experiências internacionais de apoio às MPEs e enfatiza aspectos produtivos da cadeia têxtil. Apóia-se na pesquisa bibliográfica e em dados sobre vínculo empregatício e salário, obtidos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). A metodologia de análise concentra-se em estatísticas descritivas e de um modelo econométrico de dados em painel que capta os impactos regional e temporal. Os resultados indicam que houve aumento significativo no número de vínculos empregatícios nas micro e pequenas empresas (MPEs) da cadeia têxtil após a introdução do Simples e que os impactos espaciais foram no geral positivos, como esperado, e estatisticamente significantes para as regiões Sul e Sudeste. Em termos temporais os impactos foram quase todos positivos e estatisticamente significantes, sendo expressivos no sub-período 1997-2004, indicando uma crescente adesão ao Simples pelas MPEs. Conclui-se que o Simples como sistemática tributária motivou a expansão das MPEs da cadeia têxtil ou incorporou empresas informais ao sistema formal, dado a melhoria da trajetória do nível de emprego observado no período.

Palavras-Chave: Emprego; MPEs; Simples; RAIS; Cadeia Têxtil.

ABSTRACT

This research analyzes the impact of the SIMPLES on job creation by the Textile and Garment industries in the 1996, 1997 and 2004 period. RAIS data on employment and wage are used. Both descriptive statistics and a panel data regression analysis for testing the SIMPLES impact on the MPE's, on job creation are used. This impact is analyzed both in terms of spatial and temporal distribution. The results show a significant increase in the number of formal job positions in the Micro and Small size firms. They also show, as was expected, that the regional impacts were, in general, positive and statistically significant for the South and Southeast regions. The same is true for the temporal impacts, mainly, for the 1997 – 2004 sub-period, indicating an increasing movement by the MPE's in the adoption of the SIMPLES. Thus, the general conclusion is that the SIMPLES has been successful as an incentive for new firm formation and job creation in the Textile and Garment industries.

Key-Words: Job; MPEs; SIMPLES; Textile Chain.

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E QUADROS

TABELAS

TABELA 1: Comparação entre as Alíquotas do Simples e do Novo Simples	30
TABELA 2 : Comparação do Tratamento Tributário Aplicado às MPEs antes e Depois do Simples	32
TABELA 3 : Distribuição dos Declarantes Segundo o regime de Tributação – 1996/2004	33
TABELA 4 : Receitas Declaradas dos Contribuintes Segundo o regime de Contribuição em Reais – 1996-1997	33
TABELA 5 : Arrecadação Tributária das Empresas Optantes pelo Simples – 1999/2004	34
TABELA 6 : Número de Vínculos nas Empresas Optantes pelo Simples – 1996/1998	35
TABELA 7: Distribuição dos Estabelecimentos no Brasil por Porte – 1996/2004	36
TABELA 8: Distribuição dos Estabelecimentos da Indústria de Transformação por Porte – 1990/2004	37
TABELA 9: Distribuição dos Vínculos Empregatícios no Brasil por Porte 1990/2004	38
TABELA 10: Distribuição dos Vínculos Empregatícios da Indústria de Transformação por Porte – 1990/2004	39
TABELA 11 : Distribuição dos Estabelecimentos da Cadeia Têxtil por Porte – 1990/2004	45
TABELA 12: Taxas Média e Acumulada Anual de Crescimento do Número de Estabelecimentos da Cadeia Têxtil – 1990/2004	46
TABELA 13 : Distribuição dos Estabelecimentos de Pequeno Porte da Cadeia Têxtil por Região – 1990/2004	47
TABELA 14 : Distribuição dos Vínculos Empregatícios da Cadeia Têxtil por Porte – 1990/2004	48
TABELA 15: Taxas Média e Acumulada Anual de Crescimento do Número de Vínculos Empregatícios da Cadeia Têxtil – 1990/2004	49
TABELA 16: Vínculos Empregatícios nas Empresas de Pequeno Porte - 1990/2004	50
TABELA 17: Vínculos Empregatícios nas MPEs por Estado 1990/2004	51
TABELA 18: Salário Médio Pago nas Empresas de Pequeno Porte - 1990/2004.	53
TABELA 19: Resultados Econométricos para as Microempresas	63
TABELA 20: Resultados Econométricos para as Pequenas Empresas	64
TABELA 21: Resultados Econométricos para as Micro e Pequenas Empresas	65
TABELA 22: Resultados Econométricos para as Médias Empresas	66
TABELA 23: Resultados Econométricos para as grandes empresas	67
TABELA 24: Resultados Econométricos para o Modelo Completo.	68

GRÁFICOS

GRÁFICO 1: Evolução do Número de Vínculos Empregatícios nas MPEs da Cadeia Têxtil – 1990-2004	52
GRÁFICO 2: Média Salarial das Empresas de Pequeno Porte da Cadeia Têxtil – 1990-2004	54
GRÁFICO 3: Média Salarial das MPEs da Cadeia Têxtil por região – 1990-2004	54

QUADROS

QUADRO 1: Descrição das Variáveis do Modelo	59
---	----

LISTA DE SIGLAS

ABRAVEST	Associação Brasileira da Indústria do Vestuário
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
Bancomext	Banco de Comércio Exterior
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Empresariais
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
EPP	Empresa de Pequeno Porte
EIB	Banco Europeu de Investimento
EIF	Fundo Europeu de Investimento
IG	Imprenditoria Giovanile
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
ICMS	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços
IEMI	Instituto de Estudos e Marketing Empresarial
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
ISS	Imposto sobre Mercadorias e Serviços
JFS	Japan Finance Cooperation
JASMEC	Japan Small And Medium Enterprise Corporation
ME	Microempresa
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MPEs	Micro e Pequenas Empresas
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
NAFIN	National Financeira
NLFC	National Life Finance Corporation
ORTN	Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional
OTN	Obrigações do Tesouro Nacional
PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PE	Pequena Empresa
PIS	Programa de Integração Social
PPICE	Programa de Política Industrial e de Comércio Exterior
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SBA	Small Business Administration
SBIR	Small Business Innovation Research Programme
SBDC	Small Business Development Centre Programme
SMBGF	Small And Medium Business Credit Guarantee Fund
SRF	Secretaria da Receita Federal
Simples	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e de Empresas de Pequeno Porte.
UFIR	Unidade Fiscal de Referência

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E QUADROS	08
LISTA DE SIGLAS	09
1 INTRODUÇÃO	12
2 POLÍTICAS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	15
2.1 As Micro e Pequenas Empresas em Foco	15
2.2 Experiências Internacionais de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	17
2.2.1 O Apoio às MPEs nos Estados Unidos	17
2.2.2 A Experiência Italiana de Apoio às MPEs	18
2.2.3 O Apoio às MPEs em Taiwan	20
2.2.4 A Experiência Espanhola de Apoio às MPEs	20
2.2.5 O Japão e o Apoio às MPEs	21
2.2.6 O Apoio às MPEs no México	22
2.3 Experiência Brasileira de Apoio às Micro e Pequenas Empresas	22
2.3.1 Marco Legal de Apoio às MPEs no Brasil	23
2.3.1.1 O Estatuto da Microempresa de 1984	23
2.3.1.2 O Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte de 1994	24
2.3.1.3 A Lei do Simples	24
2.3.1.4 O Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte de 1999	26
2.3.2 A Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – O Novo Simples	27
2.3.3 A Avaliação do Simples Segundo a Secretaria da Receita Federal	31
2.3.4 A Evolução do Número de Estabelecimentos e Vínculos Empregatício na Economia Brasileira com a Introdução do Simples	36
3 ANÁLISE DESCRITIVA DA CADEIA TÊXTIL BRASILEIRA	40
3.1. A Cadeia Têxtil no Brasil	41
3.2 Evolução do Número de Estabelecimentos da Cadeia Têxtil	44
3.3 Evolução do Número de Vínculos Empregatícios da Cadeia Têxtil	47
3.4 Evolução do Salário Médio Pago nos Estabelecimentos da Cadeia Têxtil.	52
4 QUANTIFICANDO O IMPACTO DO SIMPLES SOBRE O EMPREGO NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	56

4.1 Estudos Realizados	55
4.2 Base de Dados	59
4.3 Hipóteses do Modelo	59
4.4 Especificação do Modelo Econométrico	60
4.5 Estimativas do Modelo Econométrico	61
4.5.1 Estimativas para as Microempresas	62
4.5.2 Estimativas para as Pequenas Empresas	64
4.5.3 Estimativas para o Conjunto de Micro e Pequenas Empresas	65
4.5.4 Estimativas para as Médias Empresas	66
4.5.5 Estimativas para as Grandes Empresas	67
5 CONCLUSÃO	70
6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	72
APÊNDICE	76

1 INTRODUÇÃO

As experiências internacionais têm demonstrado a incontestável importância das micro e pequenas empresas¹ para o desenvolvimento econômico e a geração de empregos. Mesmo assim, o interesse nos estudos sobre o tema divide opiniões: enquanto um grupo acha que este conjunto de empresas responde ao paradigma atual do sistema capitalista - denominado por alguns autores de regime pós-fordista - capaz de ser uma das soluções ao problema do desemprego; outros acreditam que o estímulo à pesquisa sobre MPEs constitui um modismo influenciado pela conjuntura econômica hodierna marcada pelo aumento do desemprego e do nível de pobreza, sobretudo, nos grandes centros urbanos dos países em desenvolvimento. A primeira opinião é reforçada por estudos internacionais (VILELA, 1994; PUGA, 2000 e 2002, HILDEBRANDO, 2005) que evidenciaram o fato de que as MPEs são importantes não só para a geração de postos de trabalho, como também, para a diminuição das desigualdades regionais e a difusão de inovações tecnológicas. Esse fato foi observado, por exemplo, pelas pesquisas na Itália e Japão respectivamente. Essas evidências são os elementos justificativos para a necessidade de criação de políticas específicas de apoio às MPEs.

No Brasil, aqueles e outros aspectos conjunturais foram examinados por estudos de *Monteiro e Assunção (2000); Araújo (2004) e Silva, (2006)*. Seguindo a dinâmica mundial, o Brasil, desde 1972, através do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), apóia as MPEs, incorporando-as de modo mais efetivo no espaço produtivo da economia brasileira. Além das políticas oficiais de crédito, foi instituído o marco legal das MPEs, até o momento (2006), formado principalmente pela Lei 9.841 de 05 de outubro de 1999 ou Estatuto da Microempresa e da Empresas de Pequeno Porte e a Lei 9.317 de dezembro de 1996 que instituiu o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Simples. A partir de 2007, entrará em vigor a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 que instituiu a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas ou Novo Simples.

O Simples, ao propor uma sistemática diferenciada para as MPEs, tornou a estrutura tributária mais flexível, simplificada e menos onerosa para o empregador. Mais importante ainda, o Simples reduziu os custos com tributos e contribuições, como por exemplo, as contribuições

¹ Para facilitação da leitura abreviamos a denominação pluralizada por MPEs.

patronais. A consequência mais evidente disto foi o surgimento de novos estabelecimentos e empregos formais, fruto da regularização da informalidade ou da criação de novas firmas.

A contribuição desta pesquisa vem a reforçar opinião consensual e genérica de que a simplificação e a redução da carga tributária são fundamentais para formalização e criação de firmas e vínculos empregatícios, em especial na cadeia têxtil. Outro aspecto que a torna relevante, é o papel atualmente concebido às micro e pequenas empresas enquanto representativas para o desenvolvimento econômico do país, sobretudo, no que se refere à geração de emprego e renda.

Face ao exposto, esta pesquisa tem por objetivo analisar o impacto do Simples na criação de empregos da cadeia têxtil referentes aos anos de 1996, 1997 e 2004 nas distintas macro-regiões brasileiras. A rigor, especificamente falando intentamos minuciosamente: detalhar a evolução das políticas de apoio às MPEs, realizar uma abordagem descritiva da cadeia têxtil e propor um modelo econométrico que expresse a mudança na demanda por mão-de-obra pós introdução do Simples. Indicamos como hipóteses a serem prospectadas a idéia de que o Simples impactou positivamente a geração de empregos formais nas micro e pequenas empresas da cadeia têxtil, entretanto, de forma diferenciada ao longo do tempo, fruto da ampliação do conhecimento de suas vantagens junto a estas empresas, e entre as regiões em função dos distintos graus de desenvolvimento econômico que as mesmas apresentam, apresentando-se mais evidente nas regiões economicamente mais desenvolvidas como o Sudeste e o Sul.

No presente estudo, será enfocado, portanto, o impacto do Simples nas micro e pequenas empresas da cadeia têxtil dada a primazia deste setor. Cadeia têxtil é entendida aqui como a estrutura formada pelos seguintes elos: fibras e filamentos (naturais e químicas); têxteis básicos (fiação, tecelagem, malharia e beneficiamento) e confecção (vestuário, linha lar e artigos técnicos). O critério de classificação setorial adotado foi definido a partir do código 17 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) para 26 setores.

Escolhemos a cadeia têxtil por conta da sua crucial influência no processo de desenvolvimento econômico do país enquanto absorvedora da mão-de-obra porque 1,7% da população economicamente ativa, ou 16,9% do total de trabalhadores da indústria de transformação representam o poder das MPEs na geração de empregos. Ademais, segundo relatório do Instituto de Estudos e Marketing Industrial (IEMI, 2005), computou-se US\$25 bilhões o valor da produção da cadeia têxtil em 2004, o que equivale a 4,1% do PIB brasileiro e 17,4% do PIB da indústria de transformação.

Em relação ao critério de porte, este será o de número de empregados que neste sentido teremos:

- a) **microempresa** – até 19 empregados;
- b) **pequena empresa** – de 20 a 99 empregados;
- c) **média empresa** – de 100 a 499 empregados;
- d) **grande empresa** – acima de 500 empregados.

A base de dados utilizada tem como fontes principais a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego e o Relatório Setorial da Cadeia Têxtil Brasileira (edição 2005) produzido pelo Instituto de Estudos e Marketing Industrial (IEMI).

No que se refere à metodologia empregada, além da pesquisa bibliográfica, recorreremos à análise descritiva e à modelagem econométrica dos mínimos quadrados ponderados para *pooling regression* usando dados em painel organizados de forma equilibrada e com correções de heteroscedasticidade pelo método de White através do software Eviews 5.

Exceto esta introdução teremos mais três capítulos para a posterior conclusão. No primeiro, temos a análise das políticas de apoio às micro e pequenas empresas no exterior e no Brasil ressaltando, entre outros autores, os estudos de *Puga (2000 e 2002)*, *Vilela (1994)* e *Hildebrando (2005)*; no segundo, procederemos a uma análise descritiva da cadeia têxtil brasileira em que destacaremos a evolução do número de estabelecimentos; o desempenho do número de vínculos empregatícios e do salário médio pago nas MPes da cadeia têxtil. No terceiro capítulo, será realizada uma quantificação do impacto do simples sobre o emprego nas micro e pequenas empresas da cadeia têxtil por meio da modelagem econométrica aqui adotada, por conseguinte, aduzimos uma medida de impacto pautada na análise quantitativa dos fenômenos econômicos descritos nos capítulos anteriores.

2 POLÍTICAS DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Este capítulo procura enfocar questões teóricas e práticas, no exterior e no Brasil, de apoio às micro e pequenas empresas. Motivados pela elevada participação destas no total de empreendimentos no país e no mundo, estaremos indicando os elementos essenciais que caracterizam o ambiente propício ao fomento deste tipo de empresa.

2.1 As Micro e Pequenas Empresas em Foco

Estudos recentes constataam que os pequenos empreendimentos ocupam papel preponderante na industrialização moderna. Quando avaliados sob o ponto de vista da geração de emprego, sua importância torna-se mais evidente ainda, pois funcionam como absorvedoras de mão-de-obra das grandes corporações que, no atual estágio de desenvolvimento, tornam o insumo trabalho redundante. Para *Vilela (1994)*, os incentivos ao fortalecimento às MPEs têm conseqüências positivas tanto em âmbito microeconômico - pelo fortalecimento da competitividade das empresas, quanto no macroeconômico com a criação de novas oportunidades de emprego.

Segundo *Hildebrando (2005)*, qualquer espécie de determinismo físico caracterizado pelo tamanho da empresa não pode explicar a superioridade de um determinado setor econômico. Em assim sendo, sinaliza a recente descentralização industrial (através da formação de novas comunidades de negócios) e subvenção financeira do governo às MPEs que no passado era destinado quase que exclusivamente às grandes empresas corroborando desta forma ao aumento do número de MPEs. Segundo o mesmo autor, as MPEs estão se tornando cada vez mais importantes no setor manufatureiro, justamente o oposto da crença de que o setor manufatureiro seria o reino das grandes empresas.

Durante muito tempo, imaginou-se que as MPEs estavam destinadas a ocupar uma posição marginal no desenvolvimento do sistema capitalista. Atualmente, porém, possuem status

significante graças às suas características de flexibilidade, complementaridade e, sobretudo, de geração de empregos. Ainda conforme Vilela², tais características garantem às MPEs a capacidade estratégica de reação às modificações dentro ou fora da indústria, tanto por parte dos empregados como também, por parte da própria empresa. Isto não ocorre nas grandes corporações.

Vilela (1994), destaca como resultado destas transformações a crescente criação de novas firmas de pequeno porte que passaram a desempenhar as atividades anteriormente internas às firmas de maior porte. Além do mais, os pequenos empreendimentos apresentam certas vantagens competitivas naturais com relação às grandes empresas, porque fundamentalmente, se mostram mais habilitados a responderem com rapidez às mudanças no ritmo da demanda das grandes empresas das quais são fornecedoras ou no próprio padrão de demanda, no caso de estarem à jusante. Contudo, salientamos que devemos ficar atentos para a natureza dos postos de trabalho criados nestas unidades produtivas, pois nas MPEs, em média, a jornada de trabalho é mais longa, os padrões de segurança e salubridade e os níveis de salários são inferiores aos verificados nas grandes empresas.

Segundo *Souza (1995)*, são muitas as contribuições sociais e econômicas proporcionadas pelas MPEs dentre as principais cita o estímulo à livre iniciativa e à capacidade empreendedora; geração de novos empregos e absorção de mão-de-obra seja pelo crescimento das empresas já existentes ou pelo surgimento de novas; menor relação capital/trabalho; atuam como efeito amortecedor dos impactos do desemprego; contribuição para a descentralização das atividades econômicas, em especial na função de complementação às grandes empresas e potencial de assimilação, adaptação, introdução e, em algumas vezes, geração de novas tecnologias de produto e de processo.

No Brasil os determinantes exitosos das MPEs na avaliação feita do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas são: habilidades gerenciais pelo bom conhecimento do mercado onde atua e boa estratégia de vendas; capacidade empreendedora haja vista a criatividade do empresário, aproveitamento das oportunidades de negócios, empresário com perseverança e capacidade de liderança e logística operacional no ato de escolha de um bom administrador, uso de capital próprio, reinvestimento dos lucros na empresa e acesso a novas

² Op. cit.,

tecnologias. Entre os citados, as habilidades gerenciais figuram em primeiro lugar, seguidas da capacidade empreendedora e da logística operacional.

Entre as causas para o fechamento das empresas o *SEBRAE (2005)*, aponta, as falhas gerenciais (falta de capital de giro, problemas financeiros, ponto/local inadequado e falta de conhecimentos gerenciais) figuram como as mais relevantes seguidas das causas econômicas conjunturais, logística operacional e políticas públicas e arcabouço legal. Esta última caracterizada pela falta de crédito bancário, problemas com a fiscalização e carga tributária elevada. Estes são fatores apontados pelos empresários através de pesquisa com perguntas estimuladas, quando as opiniões são espontâneas as principais causas para o encerramento das empresas são a falta de capital de giro e a alta carga tributária.

Conforme *Hildebrando (2005)*, os fatores contributivos para o fracasso das MPEs são os seguintes: dependência da firma em relação ao proprietário/gerente; dificuldades de delegar autoridade; poder de mercado limitado por conta da forte competição; problemas com fluxo de caixa e falta de habilidades gerenciais. Em âmbito internacional, as políticas de apoio às MPEs são diferenciadas de país a país da conjuntura econômica de cada nação como podemos verificar subsequentemente.

2.2 Experiências Internacionais de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Em relação às experiências internacionais, este item procura enfocar aspectos como crédito, programas especiais de assistência, criação de novas firmas e cooperação entre elas evidenciadas pelas experiências de apoio às micro, pequenas e médias empresas em alguns países tais como a Itália, Estados Unidos, Taiwan, Espanha, Japão e México.

2.2.1 O Apoio às MPEs nos Estados Unidos

Nos Estados Unidos, o apoio às MPEs consiste no fomento à livre competição, garantia do livre mercado e do crescimento das iniciativas pessoais. O principal órgão de apoio, o *Small Business Administration (SBA)*, foi criado em 1953. A instituição prioriza a concessão de garantias aos créditos oferecidos pelo sistema financeiro privado aos pequenos empreendimentos.

Além disso, tem oferecido, em parceria com o setor privado e as instituições de ensino, assistência técnica e gerencial a mais de um milhão de proprietários de MPEs.

Segundo *Puga (2000)*, a entrega de um pedido de assistência financeira ao *SBA* por um banco é considerada como um certificado de que o banco examinou a disponibilidade de crédito do tomador de recursos. As garantias são utilizadas para criação de novas firmas ou estímulo às existentes através de expansão ou renovação de suas instalações; compra de máquinas e equipamentos; aumento do capital de giro; refinanciamento de dívidas existentes e construção ou compra de prédios comerciais.

Estão aptas a receber tais garantias as empresas que funcionam com fins lucrativos e que não fazem parte do mercado especulativo ou de investimentos financeiros. As taxas de juros são negociadas entre os bancos e os tomadores e podem ser fixas ou variadas, porém, com limites estabelecidos pela *SBA*.

O prazo de maturação dos empréstimos está condicionado ao modo como as empresas empregam os recursos e à sua capacidade de pagamentos. Também são exigidas garantias reais e, quando estas não são suficientes, compromissos pessoais dos principais proprietários. Embora os empréstimos se direcionem para empresas com problemas financeiros, a taxa de inadimplência gira em torno de 1,39%, compatível com a realidade bancária americana.

Conforme o mesmo autor, constatou ainda outros programas especiais de apoio nos Estados Unidos. O mais utilizado é o *Small Business Innovation Research Programme (SBIR)*, criado em 1983 para estimular inovações na área de P&D. Não menos importante, cito o *Small Business Development Centre Programme (SBDC)* que tem como objetivo oferecer orientação empresarial e técnica às empresas. Além disso, os serviços de incubadoras são muito utilizados oferecendo espaço físico, serviços de escritório e treinamento gerencial nos estágios iniciais de desenvolvimento dos empreendimentos.

No âmbito da complementaridade, destacam-se os *clusters* de empresas como o Vale do Cilício, localizado na Califórnia, e o Rota 128 em Boston, ambos surgiram nos anos 60 e se desenvolveram nos anos 70 como importantes centros de empresas do setor de informática.

2.2.2 A Experiência Italiana de Apoio às MPEs

Na mesma obra, o autor comenta que o apoio às MPEs na Itália segue uma ótica que se pauta na diminuição das desigualdades regionais entre a região norte, mais desenvolvido, e a sul, menos desenvolvido.

Desde 1950, as ações de fomento se concentraram particularmente para a região Sul. A partir desta data, vários foram os incentivos criados, tais como: isenção por 10 anos do pagamento de impostos de renda, dispensa do pagamento da parcela laboral no imposto da previdência social e redução de certas tarifas. Ademais, programas de incentivo da comunidade européia foram criados com o mesmo intuito. No norte da Itália, o crescimento das MPEs foi estimulado pelo processo de desverticalização da produção nas grandes empresas. Segundo *Almeida et al (2003)*, a partir de 1970, surgiu entre as duas regiões a “Terceira Itália” caracterizada pela existência dos distritos industriais que se fundam num sistema de cooperação e confiança entre as firmas.

Os bancos locais e as associações de garantias de crédito são essenciais no financiamento de pequenos empreendimentos. Assim, destacamos o *Mediocredito Centrale*, fundado em 1952 sob a forma de um banco de desenvolvimento e que atualmente possui, entre as mais importantes, as seguintes linhas de crédito: apoio à aquisição de máquinas e equipamentos; incentivo aos consórcios e à inovação tecnológica e formação de capital de risco. Destacam-se ainda o Banco Europeu de Investimentos (EIB) e o Fundo Europeu de investimentos (EIF) por meio de financiamentos aquele promove a integração econômica européia, este, que tem entre os seus principais acionistas o EIB, concede aval para projetos de infra-estrutura e para empréstimos destinados às MPEs.

Os consórcios italianos funcionam como uma espécie de ressegurador das cooperativas de garantia de crédito oferecendo condições para que as últimas negociem recursos com o sistema bancário. A obtenção do empréstimo é feita através de um formulário preenchido pela empresa solicitando o financiamento a sua cooperativa, que por sua vez, o encaminha ao banco que oferece as melhores condições. Na região da *Emilia-Romagna*, desde 1974, funciona uma agência de desenvolvimento econômico que objetiva dinamizar a indústria local através de inovações tecnológicas, certificação de produtos e auxílio técnico às indústrias de sapatos, têxtil, ceramista e da construção civil.

Em relação ao apoio aos empreendimentos novos, em 1994, foi fundado o Programa da *Società per L'imprenditorialità Giovanile (IG)* auxiliando no desenvolvimento econômico da

região do *Mezzogiorno*, e diminuindo as discrepâncias entre o norte e o sul do país. O IG tem como finalidade a assistência para empresários que permeiam 18 a 25 anos, pelo período de até dois anos. O auxílio é concedido através do monitoramento de um consultor tutor. O programa é financiado por recursos regionais, nacionais e da comunidade europeia através de convênios entre os setores público, privado e a sociedade.

Na Itália, comum é a presença de regiões em que as empresas atuam, de forma integrada, em distritos industriais. Esses distritos se capacitam através da especialização de cada grupo de empresa em determinado produto ou serviço, estabelecendo assim uma interdependência orgânica e sistêmica entre as firmas.

Desta forma, o sucesso de uma é consequência do sucesso de toda a rede. Esses distritos se encontram na região da Terceira Itália e a proximidade geográfica é fator determinante para a cooperação entre as empresas. A pesquisa, salienta a importância do distrito de Prato, localizado na região de Toscana e que se destaca na produção têxtil. Esse distrito responde por 10,8% das exportações do setor e possui mais de 11.500 empresas empregando 48 mil pessoas, tornando-se assim, a mais importante concentração de atividade têxtil do mundo.

2.2.3 O Apoio às MPEs em Taiwan

Puga aponta que a finalidade de apoiar as MPEs em Taiwan, teve como principal o fortalecimento da industrialização do país com vistas ao mercado exportador. Esta postura principiou na década de 60, momento em que a ajuda financeira americana acabou.

Em relação ao financiamento, significativo é o papel desempenhado pelo programa *Small and Medium Business Credit Guarantee Fund (SMBGF)*, pois o mesmo se destina a avaliar os créditos das MPEs que não conseguem empréstimos no sistema financeiro. O *SMBCGF* é uma entidade sem fins lucrativos que gerencia um fundo monetário formado por doações do governo federal, de governos locais e instituições financeiras. Outro órgão financiador é o *Taiwan Business Bank (TBB)*, criado em 1976 com a finalidade de conceder empréstimos às MPEs.

No que se refere aos programas especiais de assistência, em 1967, foi instituído o Regulamento para Promoção de Pequenas e Médias Empresas que entre seus objetivos, incluía a promoção e lançamento de produtos no mercado; estímulo à racionalização da administração, à

cooperação e formação de alianças entre pequenas firmas e grandes empresas; modernização tecnológica e capacitação da mão-de-obra.

A cooperação entre grandes e pequenas empresas é feita através do programa Centro-Satélites criado como forma alternativa de organização das grandes empresas do setor privado quando estas procuravam verticalizar sua produção por meio de fusões. A finalidade desta política é robustecer a cooperação entre os centros (grandes empresas) e os satélites (MPEs), onde as primeiras são responsáveis pela coordenação, monitoramento e modernização das segundas. Este trabalho é facilitado pelo governo que oferece apoio técnico e financeiro aos centros e satélites.

2.2.4 A Experiência Espanhola de Apoio às MPEs

Em termos comparativos, *Puga (2002)*, salienta que na Espanha o contexto macroeconômico em 1995 se caracterizava por indicadores abaixo da média da União Européia ensejando como o substrato essencial para adoção de políticas de apoio às MPEs. A partir de 1996, o governo reformou a legislação trabalhista e flexibilizando o mercado de trabalho dando, atenção diferenciada às empresas de tamanho menor, já que estas eram fundamentais na geração de emprego. O apoio financeiro é pautado no aumento do financiamento de longo prazo através do incremento das linhas de crédito do *Instituto de Crédito Oficial (ICO)* criado em 1971 com a finalidade de ser entidade de crédito e agência de financiamento do Estado. A linha de crédito às MPEs foi criada em 1992 com a meta de incrementar a capitalização real destas firmas.

Além disso, há a linha para internacionalização da empresa espanhola a qual apóia investimentos produtivos das empresas do país no exterior. Não menos importante, são os órgãos sem fins lucrativos chamados de *Sociedades de Garantia Recíproca (SGR)* que garantem empréstimos às MPEs. O financiamento ou cobertura parcial dos riscos assumidos pelas *SGR* é feito pelo sistema de garantias recíprocas criado em 1994.

2.2.7 O Japão e o Apoio às MPEs

Na mesma pesquisa *Puga (2000)*, afirma-se que o fim da Segunda Guerra Mundial constitui o marco referencial de apoio às MPEs no Japão. A alternativa de incentivar os pequenos e médios estabelecimentos foi o denominador comum entre os aliados ocupacionistas,

preocupados com a concentração do poder econômico em poucas e grandes empresas, eo governo japonês, interessado no nível de emprego. Partindo deste pressuposto, a política de apoio iniciada em 1947 se pautou nos seguintes pilares: financiamento, assistência técnica e organização.

Atualmente, o programa de crédito japonês às MPEs é formado por três segmentos essenciais: *Japan Finance Cooperation for Small Business (JFS)*; *Shoko Chukin Bank* e *National Life Finance Corporation (NLFC)*. Fundado em 1953, e direcionado para médias empresas e cooperativas, o JFC é um banco cujo capital é subscrito pelo governo japonês. Já o NLFC, além de financiar as firmas, promove a melhoria das condições ambientais das empresas. É voltado para pequenas empresas familiares com menos de 20 empregados e com dificuldades financeiras. Por outro lado, o *Shoko Chukin Bank* é controlado pelo governo (79,8%) e por um grupo de cooperativas (20,2%) e através da organização e financiamento das cooperativas apóia as MPEs em diversas áreas.

Em 1999 foi criado o *Japan Small and Medium Enterprise Corporation (JASMEC)* que possui as seguintes missões: promoção de novas empresas; apoio financeiro e gerencial; garantia de crédito às MPEs; desenvolvimento de recursos humanos; serviços de informação e de apoio à internacionalização das empresas; assistência mútua e apoio à reestruturação da indústria têxtil. No tocante à última missão, o *JASMEC* promove a disseminação de informações necessárias para realização de reformas estruturais na indústria têxtil.

2.2.8 O Apoio às MPEs no México

Conforme o autor, em 1994, o México enfrentava uma crise econômica impulsionada pela penetração de importados. Em 1995, foi adotado o *Programa de Política Industrial e de Comércio Exterior (PPICE)* tendo como meta o crescimento anual das exportações na média de 20% até o ano 2000 e com atenção especial às MPEs. Neste contexto, criou-se o Conselho Nacional das MPEs formado pelos segmentos público, privado e com a finalidade de promover a eficiência dessas empresas.

As duas instituições financeiras direcionadas ao desenvolvimento das empresas de menor porte no México são a *Nacional Financeira (Nafin)* e o *Banco de Comércio Exterior (Bancomext)*. A finalidade do Nafin é apoiar as MPEs nos seguintes segmentos: financiamento, capacitação e assistência técnica e integração entre empresas de pequeno e grande porte. Para isso

utiliza-se do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores o qual apóia firmas que fornecem produtos ou serviços para grandes empresas mediante a apresentação de um contrato ou ordem de serviço. Outro mecanismo utilizado pela Nafin é o crédito direcionado para as MPEs em que são financiadas necessidades de capital de giro e de investimentos em ativos fixos de novas empresas. Já o *Bancomext* tem o objetivo primordial de dinamizar as cadeias produtivas e promover a substituição de importação. Ainda citando *Puga (2002)*, foram apoiadas 1.716 empresas sendo que a maioria de pequenas e médias empresas. As cadeias que mais se destacaram foram as seguintes: alimentos (14%), têxtil e confecções (12%) e construção (8%).

Após esta exposição, resta-nos verificar como as MPEs vêm sendo tratadas no Brasil. Portanto, iremos proceder no item seguinte, a uma análise das políticas de apoio às MPEs brasileiras.

2.3 Experiência Brasileira de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Como destacado na introdução deste trabalho, desde 1972, o Estado brasileiro através do *SEBRAE* vem procurando propiciar um ambiente propício ao fomento das MPEs no Brasil. Além disso, tenta estabelecer um marco legal para estas empresas que comentamos a seguir.

2.3.1 Marco Legal de Apoio às MPEs no Brasil

Este item como finalidade analisar o arcabouço legal de apoio às MPEs no Brasil, para tanto, iniciaremos fazendo uma abordagem sobre o estatuto da Microempresa de 1984 e finalizaremos com o Novo Simples.

2.3.1.1 O Estatuto da Microempresa de 1984

O ponto de referência para a análise do marco legal de apoio às MPEs no Brasil é a Lei 7.256 de 27 de novembro de 1984 ou Estatuto da Microempresa. Esta Lei introduziu no rol do sistema jurídico brasileiro a definição de microempresa até então ausente e estabeleceu normas integrantes do estatuto da microempresa, relativas ao tratamento diferenciado, simplificado e favorecido, nos campos administrativo, tributário, previdenciário, trabalhista,

creditício e de desenvolvimento empresarial. A receita bruta impingiu o critério de classificação adotado para definição de microempresa, que na época não poderia ultrapassar 10 mil OTNs (Obrigações do Tesouro Nacional). O estatuto propunha fundamentalmente a redução dos encargos fiscais (como por exemplo, isenção do pagamento do IPI, PIS/PASEP e Imposto de Renda) e a dispensa de escrituração e obrigações acessórias à existência da firma. Em relação à política de crédito, o estatuto definiu que bancos e instituições financeiras deveriam adotar condições especiais de empréstimo para as microempresas (até o valor de cinco mil ORTNs) e não obrigatoriedade de comprovação de obrigações fiscais a órgão e entidades do setor público.

A Constituição Federal de 1988, no parágrafo 1º do Artigo 47 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, definiu como microempresa as pessoas jurídicas e as firmas individuais com receitas anuais de até 10 mil OTNs e como pequenas, as pessoas jurídicas e firmas individuais com receita anual de até 25 mil OTNs. O artigo 179 da Carta Magna afirma: “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, dispensarão às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em Lei, tratamento jurídico diferenciado, visando a incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de Lei”.

Para que fosse cumprido o que a Constituição estabeleceu, em 28 de março de 1994, foi criada Lei 8.864 conhecida como Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

3.2.1.2 O Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte de 1994

Através deste Estatuto, as MPEs tiveram um novo critério de classificação que aqui expomos:

- a) microempresa – pessoa jurídica ou firma individual com receita bruta anual igual ou inferior a 250 mil UFIRs³;
- b) empresa de pequeno porte – pessoa jurídica ou firma individual com receita bruta anual igual ou inferior a 700 mil UFIRs.

O Artigo 16 da Lei 8.864 instituiu que o Poder Executivo deveria adotar procedimentos simplificados para facilitar o cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, por parte das microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para

³ O valor da Unidade Fiscal de Referência (UFIR) em dezembro de 1994 era de R\$ 0,6689 (valor corrente).

eliminar exigências burocráticas e obrigações acessórias que sejam incompatíveis com o tratamento simplificado e favorecido previsto no Estatuto. Em 1995, a Constituição Federal sofreu uma alteração através da Emenda Constitucional número 6 de 15 de agosto que introduziu como princípio geral da atividade econômica o tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas pelas leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no país.

Em atendimento ao Artigo 16 da Lei 8.864 e ao que dispõe a Emenda Constitucional, foi promulgada a Lei 9.317 de 5 de dezembro de 1996 que instituiu o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte. Esta, também é conhecida como Lei do Simples.

2.3.1.3 A Lei do Simples

Segundo a *Secretaria da Receita Federal (2000)*, para que possamos entender a concepção do Simples, algumas premissas devem ser consideradas. Primeiro, como as MPEs têm um baixo poder arrecadatório, elas não devem constituir um ônus para o fisco. Segundo, esta modalidade de tributação constitui-se como diferenciada, simplificada e favorecida, aplicável às pessoas jurídicas consideradas como ME e EPP e se relaciona aos impostos e contribuições devidos por tais empreendimentos. Portanto, destina-se a proporcionar um ambiente mais competitivo entre as médias e grandes empresas e as MPEs. Terceiro, os custos das obrigações tributárias das MPEs devem ser minimizados para que tais custos não comprometam a sobrevivência das mesmas. Quarto, mesmo existindo diferentes níveis de governo e órgãos tributários, a relação entre contribuinte e Estado deve ser única, daí o caráter de simplificação e flexibilização.

O enquadramento da empresa ao Simples deve obedecer ao seguinte critério de receita bruta:

a) microempresa – a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

b) empresa de pequeno porte – a pessoa jurídica que tenha auferido, no ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).⁴

Dentro de cada categoria (ME ou EPP) existe ainda uma estratificação que confere progressividade às alíquotas previstas para cada tributo. Na categoria de ME existem quatro classes, e na de EPP dezenove.

De acordo com o Artigo 9º da Lei 9.317, mesmo se enquadrando no critério de receita bruta, algumas empresas estão impossibilitadas de aderirem ao Simples como é o caso, entre outros, das Sociedades Anônimas; empresas do sistema financeiro e do mercado imobiliário; filiais de firmas com sede no exterior, ou cujos sócios de nacionalidade estrangeira, sejam residentes no exterior; estabelecimentos cujo titular ou sócio participe com mais de 10% do capital de outra empresa ou que a receita bruta global ultrapasse o limite estabelecido para a empresa de pequeno porte ou microempresa;

Além disso, também estão proibidas empresas que realizem operações relativas à locação, administração e construção de imóveis; propaganda e publicidade; factoring; prestação de serviços de vigilância, limpeza, conservação de locação de mão-de-obra ou cuja atividade demande uso intensivo de mão-de-obra; empresas que prestam serviços profissionais cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exigida; empresas que tenham débito inscrito como dívida ativa da União ou INSS; que exerçam atividade de industrialização “por conta própria” ou por encomenda, de bebidas e cigarros, dentre outros.

Analisando bem estas restrições, observamos que o Simples tem como objetivo o tratamento diferenciado e não privilegiado a determinados setores. Através da simplificação, o novo modelo unificou alguns tributos federais, estaduais e municipais em uma só guia de recolhimento, tornando mais ágil o controle e barateando o custo da Administração Tributária. Com relação à União, os seguintes tributos foram unificados pelo Simples:

- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido;
- Contribuição para o PIS/PASEP;
- COFINS;

⁴ Esses limites que antes eram de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), foram alterados para os limites acima descritos pela Lei 11.196 de 5 dezembro de 2005.

- Imposto sobre Produtos Industrializados;
- Contribuição para o INSS (parcela patronal).

Em relação aos outros tributos federais, as MPEs continuam obedecendo às regras gerais. Os impostos estaduais, como o ICMS, e municipais, é o caso do ISS, só poderão se incorporar através de convênios entre a União, Estados e Municípios. Desta forma, independentemente da posição geográfica, a firma pode pagar seus tributos e contribuições em uma única administração tributária (no caso, a Secretaria da Receita Federal), que distribui as receitas arrecadadas entre os diversos governos e respectivas administrações tributárias envolvidas, tarefa que antes cabia ao contribuinte.

Contudo, os estados e municípios possuem liberdade relativa para legislar sobre tributos de sua competência. Apoiados nessa liberdade, por exemplo, os estados preferiram desenvolver sistemas próprios de tributação simplificada similares ao Simples. Como referência cita-se o estado de São Paulo que possui um Simples estadual instituído pela Lei 10.086 de 19 de novembro de 1998. Em relação aos municípios, segundo a Secretaria da Receita Federal,⁵ até maio de 2005 somente 109 municípios tinham feito opção pelos Simples. Esse novo sistema alterou o tratamento disposto até então para as MPEs provocando o surgimento de um novo Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte que foi instituído em 6 de outubro de 1999 através da Lei 9.841.

2.3.1.4 O Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte de 1999

O novo dispositivo aboliu os estatutos anteriores e estabeleceu outro critério de receita bruta para a classificação das MPEs que abaixo expomos:

- a) microempresa - a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que tiver receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais);
- b) empresa de pequeno porte - a pessoa jurídica e a firma mercantil individual que, não enquadrada como microempresa, tiver receita bruta anual superior a R\$ 433.000,00 (quatrocentos e trinta e três mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.133.000,00 (dois milhões cento e trinta e três mil reais).

⁵ Disponível em: www.receita.fazenda.gov.br Acesso em 11/09/2006.

O Artigo 1º do Estatuto de 1999 afirma que o tratamento simplificado e diferenciado às MPes deve seguir conformidade com a Constituição Federal (Arts. 170 e 179) e a Lei do Simples. O Artigo 3º proíbe o benefício à pessoa jurídica em que haja participação de pessoa física domiciliada no exterior ou de outra pessoa jurídica, como também, a pessoa física que seja titular de firma mercantil individual ou sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado na forma do referido estatuto, salvo se a participação não for superior a 10% do capital social de outra empresa desde que a receita bruta global anual não ultrapasse os limites expostos anteriormente. Contudo, este impedimento não se aplica, por exemplo, à participação de microempresa ou de empresa de pequeno porte em centrais de compras, bolsas de subcontratação e consórcios de exportação.

No tocante à abertura de novas firmas, o novo estatuto propôs a simplificação do registro que aqui descrevemos como:⁶ ato constitutivo que não precisa ser subscrito por advogado; duas declarações: uma do titular ou dos sócios de que a sociedade se enquadra como ME ou EPP, e outra de que o administrador não tem impedimento legal para exercer atividade mercantil; prova de quitação, regularidade ou inexistência de débito referente a tributos ou contribuições de qualquer natureza, salvo no caso de extinção de firma mercantil individual ou de sociedade. Para empresas que não tenham exercido atividade econômica durante cinco anos o estatuto dispensa a prova de quitação dos tributos e contribuições à Fazenda Nacional para baixa no registro competente, também estão isentas do pagamento de preços, taxas e emolumentos remuneratórios de registro e seus atos constitutivos e alterações; para enquadramento de firmas já existentes, é necessária apenas a comunicação formal ao órgão competente: Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Em relação ao apoio creditício, a Lei 9.841 dispõe que o Poder Executivo deverá estabelecer mecanismos fiscais e financeiros de estímulo às instituições financeiras privadas no sentido de que mantenham linhas de crédito específicas para as microempresas e para as empresas de pequeno porte. As instituições financeiras oficiais que operam com crédito para o setor privado manterão linhas de crédito específicas para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, devendo o montante disponível e suas condições de acesso ser expressos, nos respectivos documentos de planejamento, e amplamente divulgados. Sobre a capacitação

⁶ Lei 9.841 de 6 de outubro de 1999.

empresarial, pesquisa e desenvolvimento, 20% dos recursos federais destinados a estes fins, devem ser direcionados para as MPEs.

Desta forma entendemos que o Simples e o Estatuto, juntos contribuem para regulamentar, até o momento, as MPEs no Brasil. Salientamos que ambos os dispositivos legais têm objetivos diferentes, ou seja, enquanto o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte visa facilitar a constituição e o funcionamento das MPEs, o Simples regula o tratamento diferenciado, simplificado e favorecido relativo aos impostos e contribuições devidos pelas MPEs.

Essa sistemática foi mantida na nova Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas ou Super Simples que entrará em vigor a partir de 2007.

2.3.2 A Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Novo Simples

A Lei geral das Microempresas e da Empresa de Pequeno Porte foi instituída pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterando os dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Esta nova Lei abrangerá as esferas da União, dos Estados e Municípios, havendo um sistema legal uniforme, facilitando o entendimento e cumprimento das obrigações tributárias. Isto é um avanço, uma vez que o atual Simples incorpora somente os tributos federais.

Em relação ao critério de classificação, ainda continua sendo a receita bruta auferida pela firma que serão respeitados por União, Estados e Municípios com os seguintes limites de enquadramento:

- a) microempresa – R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);
- b) empresa de pequeno porte – R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

Contudo, algumas diferenciações entre Estados e municípios serão consideradas. Por exemplo, Estados e municípios com limite de participação no Produto Interno Bruto (PIB) de até 1% terão o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Estados e municípios com

participação de até 5% do PIB poderão usar o limite de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) e Estados e seus municípios com participação acima de 5% do PIB terão o limite de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

No que se refere à constituição das firmas o Novo Simples propõe a simplificação dos seus atos constitutivos onde a empresa terá um único número de identificação baseado no CNPJ. A baixa da inscrição no CNPJ será de imediato por meio de requerimento acompanhado do ato de dissolução da empresa. Além disso, as MPEs com mais de três anos sem movimentos poderão encerrar suas atividades independentemente do pagamento de taxas e multas, também podendo ser baixadas imediatamente, mesmo havendo débito tributário. Contudo, seus sócios responderão por esses débitos. Segundo o *SEBRAE (2005)*, na abertura de uma empresa, o empreendedor é obrigado a se inscrever, isoladamente, em mais de dez órgãos e apresentar mais de 90 documentos. São necessários: 152 dias, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de custos e excessiva quantidade de declarações.

O atual Simples, regido pela Lei 9.317 veda a incorporação da maioria das empresas de prestação de serviço. O Novo Simples proíbe a opção ao sistema das atividades regulamentadas por Lei, com ressalvas para algumas atividades como, por exemplo: contabilidade, informática, concertos em geral, academias de dança e ginástica, decoração, escolas técnicas e de línguas e construção civil. Dados dos *SEBRAE* atestam que cerca de 200 mil novas empresas poderão optar. As empresas como casas lotéricas, escolas, creches, etc continuam proibidas.

As empresas proibidas de se enquadrar na Lei 9.317 têm que calcular os valores de, aproximadamente, dez tributos diferentes, informar dados em diversas declarações e fazer os pagamentos em datas diferentes. As firmas que se enquadram têm um processo mais simplificado, mesmo assim esbarra nas exigências tributárias dos estados e municípios. O Novo Simples reduz e simplifica ainda mais o pagamento de tributos das três esferas de poder incorporando taxas, contribuições e impostos, recolhidos mensalmente e a partir da mesma base de cálculo e de escrituração contábil e fiscal únicas.

Em relação às alíquotas, consideradas na tabela 1, a Lei 9.317 (Simples) não inclui o ICMS e o ISS. As alíquotas propostas na Lei Geral (Novo Simples) incorporam as melhores práticas tributárias do país e incluem o ICMS e o ISS. A redução da carga tributária e ampliação da simplificação servirão de estímulo para o crescimento das MPEs.

As projeções do *SEBRAE* estimam que com as novas alíquotas a redução da carga tributária incidente nas MPes para quem já é optante ficará em torno de 20% e para quem não é pode chegar a 45%. O atual Simples calcula os tributos da firma mês a mês, até o final do ano existindo 23 faixas de receita com 23 alíquotas diferentes. Nesta sistemática se paga pela receita bruta auferida, ou seja, sobre a emissão de notas fiscais. Se a empresa levar um calote, por exemplo, ela paga o imposto sobre esta ocorrência. Em relação às compras parceladas, ela recolhe os tributos como se a operação fosse à vista. Com o Novo Simples, a base de cálculo será uma média entre os 12 últimos meses. Serão 23 faixas, porém, com 20 alíquotas diferentes. Além do mais, as empresas poderão optar pela tributação baseada na receita recebida, ou seja, só será tributado, aquele mês em que a empresa teve receita.

TABELA 1: Comparação entre as Alíquotas do Simples e do Novo Simples

SETOR	SIMPLES	NOVO SIMPLES
Comércio	De 3% a 12,6% mais o ICMS	De 4% a 11,6%
Indústria	De 3,5% a 13,1% mais o ICMS	De 4,5% a 12,1%
Serviços	De 4,5% a 18,9% mais o ISS	-
Serviços I	-	De 6% a 17,4%
Serviços II	-	De 4,5 % a 16,85%
Serviços III	-	De 6% a 18,5%

FONTE: Marco Legal das MPes. O Autor.

Em relação às MPes exportadoras, estas atualmente são tratadas como as médias e grandes empresas. O Novo Simples disponibilizará um tratamento diferenciado às MPes exportadoras, não havendo mais incidência de impostos sobre as receitas de exportação. Assim, estas empresas se tornarão mais competitivas em relação às médias e grandes empresas.

No que se refere às compras públicas, as MPes atualmente concorrem nas mesmas condições com as médias e grandes empresas. A Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas fixa um limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para compra das MPes sempre que existirem firmas deste porte em condições de oferecer preços competitivos. Além disso, propõe a simplificação na participação em licitações.

Uma das grandes limitações que as MPes enfrentam em relação ao crédito são as garantias, que na maioria dos casos, estas não têm. O Novo Simples estabelece que as MPes que participam de cooperativas de crédito terão acesso aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Ainda propõe a criação, fortalecimento e ampliação de linhas de crédito específicas para o segmento.

No momento, as políticas de aplicação de recursos de tecnologia e estímulo ao acesso dessas empresas nas políticas de inovação tecnológicas são insipientes. Com o Novo Simples, 20% dos recursos de tecnologia de todos os órgãos e entidades serão destinados às MPEs, propondo ainda políticas de fomento ao desenvolvimento tecnológico de micro e pequenas empresas. No tocante à questão judicial, as MPEs não têm acesso facilitado aos processos de conciliação prévia, mediação e arbitragem. O Novo Simples fomenta a utilização de tais instrumentos jurídicos para solução de conflitos em que estão envolvidas as MPEs.

O Novo Código Civil (NCC) não define o empresário de MPE, devendo estas empresas cumprir todas as imposições legais impostas pelo NCC. O empresário individual responde com seus bens pessoais pela dívida de firma. O Novo Simples define o que é o empresário de MPE no NCC cria a figura do empresário individual de responsabilidade limitada e desobriga as MPEs da realização de reuniões, assembléias e da publicação de atos da empresa. Os optantes pelo Simples não podem parcelar seus débitos, salvo se autorizados por Lei específica. O Novo Simples propõe o parcelamento de débitos para MPEs em até 120 meses.

2.3.3 A Avaliação do Simples Segundo a Secretaria da Receita Federal (SRF)

A principal mudança introduzida pelo Simples alterou a base de contribuição, deixando de ser fundamentada na folha de salários e passando a se basear no faturamento da empresa. Além de reduzir o custo direto com a diminuição da carga tributária, também foi diminuído o custo administrativo (custo indireto) envolvido no processo de pagamento da tributação. Com isso, o empregador encontrou uma motivação para a regularização dos trabalhadores informais existentes, contratação de novos empregados e para a formalização de seu empreendimento. Segundo a *Secretaria da Receita Federal (2000)*, como consequência, houve um aumento considerável no número de firmas e empregos formais após a introdução do Simples.

Pela descrição dos dados na tabela 2 concernentes ao tratamento tributário dispensado às MPEs antes e depois da instituição do Simples, mas que quando relacionado ao tratamento dado ao INSS (parte patronal) revelou-se como um dos principais fatores de diminuição do custo direto das empresas após a introdução do Simples. A contribuição caiu de 20% da folha de salários para 1,2% a 2% do faturamento para ME ou 2,14% a 2,7% para EPP. Esta magnitude na

redução não se constitui como um problema de caixa para a previdência, pois o sistema prevê que empresas que utilizam mão-de-obra de forma intensiva não podem receber tal tratamento diferenciado.

Em relação ao ICMS, antes do Simples as MEs e EPPs eram submetidas a diversas alíquotas que variavam entre os estados, com a introdução do novo sistema, as MEs se submetem a uma alíquota máxima de 1% e as EPPs a no máximo 2,5%. Com referência ao ISS, as MPEs deveriam ter como alíquota máxima 2,5%.

Ainda de acordo com a *Secretaria da Receita Federal (2000)* a diminuição dos custos não afetou somente os empregadores, o fisco também saiu ganhando, pois houve redução da burocracia, alteração no grupo de contribuintes de maior ou menor poder arrecadatório e redução de querelas entre fisco e contribuintes.

Para percebermos isso, a SRF cita o caso da redução da quantidade de documentos de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) que, de uma previsão de entrega de 60 milhões de documentos em 1999, a Secretaria recebeu somente 14 milhões. Em 1999, o custo de recepção e processamento caiu cerca R\$ 90 milhões.

TABELA 2 : Comparação do Tratamento Tributário Aplicado às MPEs antes e depois do Simples

TRIBUTOS	ANTERIOR AO SIMPLES		SIMPLES	
	ME	EPP	ME	EPP
IRPJ	Isenta	1,20%	Isenta	De 1,20% a 4,80%
CSLL	0,96%	1,44%	0% a 1%	1%
PIS/PASEP	Isenta	0,65%	0%	0,13% a 0,65%
COFINS	2%	3%	1,8% a 2%	2%
INSS	20%	20%	1,20% a 2%	2,14% a 2,7%
ICMS	Diversas	Diversas	Máx. de 1%	Máx. de 2,5%
ISS	Diversas	Diversas	Máx. De 1%	Máx. de 2,5%
IPI	Diversas	Diversas	0,5%	0,5%

FONTE: Marco Legal das. O Autor.

Podemos ainda medir o impacto sobre a administração tributária analisando o universo de contribuintes das MPEs envolvidos antes e depois do Simples. A tabela 3 expressa as posições relativas aos anos de 1996/2004 e classifica os contribuintes segundo a opção de enquadramento para tributação de IRPJ.

Por meio da tabela subsequente verificamos que as firmas optantes pelo Simples representavam 67,16% do total de contribuintes do IRPJ em 1996 e passaram para 70,24% em 1997. Representando uma variação de 0,02% em relação a 1996.

Em 2004, esse percentual reduz-se para 69% mantendo-se praticamente estável o número de contribuintes. Quando comparamos com 1996, esta diferença em termos absolutos passa para 125.461 declarantes.

A causa disso foi a migração de optantes do regime de lucro presumido para o novo regime. Como se esperava, os optantes do lucro presumido caíram de 25%, para 22% entre 1996 e 1997 representado uma variação absoluta de 137 mil declarantes. Em relação ao regime de lucro real, as proporções foram também 25% e 22% respectivamente. Ainda nos referindo aos declarantes.

Em conformidade aos dados expressos na tabela 4, entre 1996 e 1997, houve uma redução absoluta no total de receitas declaradas de R\$ 42 mil causadas por quedas nos regimes de tributação de lucro real e lucro presumido. Contudo, observamos o oposto em relação aos optantes pelo Simples que tiveram uma variação absoluta de R\$ 44 mil.

TABELA 3 : Distribuição dos declarantes Segundo o Regime de Tributação⁷ – 1996/2004

REGIME DE APURAÇÃO	1996	1997	2004
Lucro Real	206 623 (6,82) ⁸	213 782 (1,37)	213 364 (6,82)
Lucro Presumido	786 499 (25,96)	649 167 (22,39)	753 492 (24,09)
Simples	2 035 415 (67,21)	2 035 891 (70,24)	2 160 876 (69,09)
TOTAL	3 028 537 (100)	2 898 840 (100)	3 127 732 (100)

FONTE: Secretaria da Receita Federal

A proporção de receitas declaradas pelos optantes do Simples evoluiu, saindo de 3,37% em 1996 para 7,87% em 1997, contudo, estas proporções dentro do universo total são muito pequenas. Comparando as duas tabelas, constatamos que embora o conjunto de MPEs seja mais representativo na tabela 3, seu poder de arrecadação é inferior como podemos verificar na tabela 4. Embora registrando quedas, os regimes de tributação de lucro real e lucro presumido juntos representam mais de 90% do total de receitas declaradas mesmo na presença do Simples em 1997. Conforme a SRF (2000), mesmo que as receitas declaradas dos optantes do Simples tenham aumentado R\$ 44 mil entre os dois anos, o custo de se administrar, controlar e armazenar informações de percentual tão alto de contribuintes e de baixo potencial de arrecadação é muito grande.

⁷ O lucro real é apurado contabilmente usando-se o balanço e os livros Razão e Diário. O Lucro presumido é trimestral e calculado com base no faturamento. Além desses dois regimes temos o lucro arbitrado que é definido pelo fisco quando a empresa não paga o tributo devido e nem dá satisfação ao órgão competente.

⁸ Entre parênteses estão os valores percentuais.

TABELA 4 : Receitas Declaradas dos Contribuintes Segundo o Regime de Contribuição em Reais – 1996-1997

REGIME DE APURAÇÃO	1996	1997	VARIAÇÃO
Lucro Real	893 225,19 (83,30) ⁹	833 116,85 (80,90)	-60.108,34
Lucro Presumido	142 931,37 (13,33)	115 619,94 (11,23)	-27.311,43
Simples	36 085,51 (3,37)	81 028,87 (7,87)	44.946,36
TOTAL	1 072 242,08 (100)	1 029 767,66 (100)	-42.474,42

FONTE: Secretaria da Receita Federal

Salientamos ainda que a receita declarada dos optantes por lucro real caiu 6%, e por lucro presumido 20%, enquanto que os enquadrados no Simples aumentaram em 124% no mesmo período.

A instituição do Simples possibilitou que grande parte dos contribuintes formados por MPEs recebesse tratamento diferenciado repercutindo na liberação de recursos e mão-de-obra especializada para fiscalizar um grupo menor, porém, de grande capacidade de arrecadação onde se concentra as médias e grandes empresas. Ou seja, com procedimentos fiscais mais ágeis, técnicos escassos e caros foram liberados para se dedicarem às empresas maiores e que geram receitas tributárias mais significativas.

A seguir, apresentamos a tabela 5 com a descrição dos dados sobre arrecadação tributária entre os anos 1996/2004, ou seja, períodos pré e pós introdução do Simples. Alertamos para o fato daquilo que se declara ao fisco e ao que é o que realmente arrecadado, por isso a diferença entre os dados das tabelas 4 e 5. Os dados se referem somente às arrecadações e contribuições sob a responsabilidade da Secretaria da Receita Federal e do INSS, dada a pouca adesão por parte de estados e municípios ao regime simplificado. Tomando como referência o ano de 1996, esperamos que os dados coletados sirvam de parâmetro de avaliação do impacto do Simples na arrecadação das MPEs.

Pela evolução dos dados percebemos que houve uma redução na arrecadação total entre 1996 e 1998. Esta diminuição era esperada dada a redução nas alíquotas de tributação, todavia, percebemos que quando comparamos com 1996, a diferença foi diminuindo, ou seja, o total arrecadado em 1997 de R\$ 6,4 milhões ou -23%, em 1998, foi de R\$ 6,6 milhões ou -20% , em 1999, chegou a R\$ 7,2 milhões ou -12%. Em 2004, a arrecadação total chegou a R\$ 10 milhões representando uma variação positiva de 24%.

⁹ Entre parênteses estão os valores percentuais.

TABELA 5 : Arrecadação Tributária das Empresas optantes pelo Simples – 1999/2004.¹⁰

TRIBUTOS	(Em milhões de Reais de 2004)				
	1996	1997	1998	1999	2004
IPI	303,60	99,22	31,98	66,14	115,86
IRPJ	1 113,29	313,49	167,05	210,00	472,56
COFINS	2 590,81	2 770,74	2 803,91	2 956,37	3 595,33
PIS	543,87	250,33	167,41	210,34	472,56
CSLL	1 246,40	905,62	823,73	945,04	1 447,39
INSS ¹¹	2 574,54	2 101,04	2 640,08	2 903,93	4 335,02
TOTAL	8 372,51	6 440,45	6 634,16	7 291,83	10 438,71

FONTE: Secretaria da Receita Federal. O Autor.

Com o novo regime, um universo maior de empresas passou a contribuir aumentando assim a arrecadação total ao longo do tempo. Podemos apontar como causa dessas variações a migração entre os regimes, regularização de empresas informais e a criação de novas firmas.

No primeiro ano pós regime o IPI caiu de R\$ 303 milhões para R\$ 99 milhões, significando uma variação de -67% e revelando que o setor manufactureiro foi bem favorecido com a implantação do Simples. A queda nas arrecadações do IPI, PIS/PASEP, IRPJ e CSLL foi condizente ao que se esperava a priori. Porém, o INSS e a COFINS não seguiram o mesmo padrão. Em 1996, a arrecadação do INSS chegou a R\$ 2,5 milhões e em 1997, a R\$ 2,1 milhões equivalendo uma alteração de -18%, com recuperação posterior nos anos seguintes. Em relação à COFINS, a variação foi sempre positiva, em 1996 arrecadou R\$ 2,5 milhões e em 1997, R\$ 2,7 milhões passando para R\$ 4,3 milhões em 2004. De acordo com a Secretaria da Receita federal considerando que o número de firmas nos primeiros anos pós Simples foi o mesmo, uma causa plausível para o aumento deve ter sido a diminuição da sonegação do INSS e da COFINS favorecida pelo Simples.

A SRF aponta como causa da redução da sonegação a conseqüente dificuldade da simplificação do regime de planejamento tributário, tendo em vista à sonegação graças à forma de contribuição, pois esta passou a ser feita aplicando-se uma alíquota única sobre a mesma base de cálculo, ou seja, o contribuinte não tem a possibilidade de recolher um tributo e deixar outro para depois ou não pagá-lo. Em outras palavras, o Simples implicou no pagamento ou na evasão simultânea de todos os impostos e contribuições abrangidos (SRF, 2000).

A cota parte do empregador da contribuição do INSS teve uma redução substancial, antes ele pagava 20% da folha de pagamento (vide tabela 2), com a simplificação, passou a

¹⁰ Valores corrigidos pelo IGP-DI. Os dados de 2004 foram incorporados pelo autor.

¹¹ Refere-se à cota patronal.

contribuir dentro de uma escala entre 1,20% a 2,70% do faturamento da empresa. Isto significou que, para as firmas optantes pelo Simples, a contribuição devida pelos patrões tornou-se a mesma, tendo a folha de pagamentos três ou trinta empregados já que a base tributária agora é a receita bruta. Esta redução na alíquota fez cair o custo com mão-de-obra empregada. Desta forma, a contratação formal deixou de ser um problema de custo tributário para os patrões.

TABELA 6 : Número de Vínculos nas Empresas Optantes pelo Simples – 1996/1998

FAIXA DE RECEITA BRUTA ¹²	1996	1998	VARIAÇÃO ABSOLUTA	VARIAÇÃO PERCENTUAL
De 0 a 60 000	291 405	486 320	194 915	66,89
De 60 000 a 90 000	91 041	159 652	68 611	75,36
De 90 000 a 120 000	71 470	116 215	44 745	62,61
De 120 000 a 240 000	140 395	233 310	92 915	66,18
De 240 000 a 360 000	74 637	128 916	54 279	72,72
De 360 000 a 480 000	46 519	80 537	34 018	73,13
De 480 000 a 600 000	28 647	53 467	24 820	86,64
De 600 000 a 720 000	23 207	44 545	21 338	91,95
Acima de 720 000	5 887	11 910	6 023	73,10
TOTAL	773 208	1 314 874	541 664	70,05

FONTE: Secretaria da Receita Federal e Ministério da Previdência Social

O estudo da SRF também avaliou o impacto do Simples na variação do número de vínculos empregatícios. Por meio da tabela 6 expressamos esses dados e nela podemos verificar que em 1996 o total de vínculos era de 773 mil passando para 1,3 mil em 1998 significando uma variação absoluta de 541 mil vínculos e uma variação percentual de 70%.

A diferença mais significativa foi observada nas EPP com receita bruta entre R\$ 600.000,00 a R\$ 720.000,00, pois os vínculos variaram 91,95%. Contudo, em termos absolutos, as empresas na faixa entre zero a R\$ 60.000,00 que em 1996 tinham 291 mil vínculos passaram a 486 mil em 1998, isso significou um ganho de 194 mil novos vínculos.

De acordo com a SRF, os novos vínculos são frutos de postos criados ou da formalização dos já existentes e nos indicam que quanto menor a firma, maior o potencial para criação de emprego e maior o impacto do Simples.

2.3.4 A Evolução do Número de Estabelecimentos e Vínculos Empregatício na Economia Brasileira com a Introdução do Simples

¹² A faixa de receita bruta usada nesta tabela esteve em vigência até 1998, atualmente os limites são estabelecidos pela Lei 11.196 de dezembro de 2005.

As informações constantes na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Emprego também são úteis para avaliarmos o comportamento do número de vínculos empregatícios e estabelecimentos antes e depois da introdução do Simples.

Na tabela 7 subseqüente apresentamos os dados sobre a quantidade de estabelecimentos existentes no Brasil no período 1990/2004 constantes na RAIS e classificados segundo a Classificação Nacional de Atividades Empresariais (CNAE) distribuídos em 26 setores.

TABELA 7: Distribuição dos Estabelecimentos no Brasil por Porte – 1996/2004

PORTE	1990	1996	1997	2004
Micro	1 037 591 (88,99) ¹³	1 676 480 (92,07)	1.811.571 (92,46)	2.432.898 (92,62)
Pequena	99 635 (8,54)	114 230 (6,27)	117.533 (5,99)	156.906 (5,97)
MPEs	1 137 226 (97,5)	1 790 710 (98,3)	1 929 104 (98,5)	2 589 804 (98,6)
Média	23 659 (2,02)	25 198 (1,38)	25.233 (1,28)	29.915 (1,13)
Grande	5 014 (0,43)	4 904 (0,26)	4.765 (0,24)	6.457 (0,24)
TOTAL	1 165 899 (100)	1 820 812 (100)	1.959.102 (100)	2.626.176 (100)

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS. O Autor.

Pelos dados da tabela percebemos que grande parte dos estabelecimentos no Brasil são de MPEs. Por exemplo, do total de 1,8 milhões de estabelecimentos em 1996, 92% eram microempresas e 6,27%, pequenas empresas. Em 1997, o total chegou a 1,9 milhões de firmas onde 92,46% eram microempresas e 5,99%, pequenas. Entre esses dois anos surgiram 138 mil MPEs, deste total, 98% pertenciam ao grupo de MEs o que representou 135 mil empreendimentos.

Quando comparamos 1996 com 1997, verificamos que o número de grandes empresas caiu de 4.904 para 4.765 firmas. Enquanto isso, o número de microempresas cresceu mais que o total de firmas entre 1996 e 1997 (8% ao todo) enquanto que a proporção de grandes empresas caiu 2%. É interessante notar que a frequência de grandes e médias empresas em relação ao total caiu quase 50% entre 1990 e 2004, o que não aconteceu com as MEs, pois em 1990 representavam 88% dos estabelecimentos e em 2004, 92%.

Se calcularmos a variação percentual entre esses dois anos, verificaremos que em 2004 foram registradas 2,5 milhões de MPEs ou 1,4 milhões a mais representando uma variação

¹³ Os valores entre parênteses referem-se à proporção percentual.

de 127%. Deste total em 2004, 1,3 milhões eram microempresas o que representou um salto de 134% a mais que o ano de 1990.

TABELA 8: Distribuição dos Estabelecimentos da Indústria de Transformação por Porte – 1990/2004

PORTE	1990	1996	1997	2004
Micro	156 390 (81,74) ¹⁴	177 240 (83,70)	189 310 (84,27)	225 168 (82,95)
Pequena	25483 (13,32)	26 109 (12,33)	27316 (12,15)	36 971 (13,62)
MPEs	181 873 (95,06)	203 349 (96,03)	216 626 (96,43)	262 139 (96,57)
Média	7 762 (4,05)	7 112 (3,35)	6 874 (3,05)	7 894 (2,90)
Grande	1 671 (0,87)	1 287 (0,60)	1 141 (0,50)	1 404 (0,51)
TOTAL	191 306 (100)	211 748 (100)	224 641 (100)	271 437 (100)

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS. O Autor.

Em relação à indústria de transformação, de acordo com o que demonstra a tabela 8, do total de 224 mil firmas em 1997, as MPEs em conjunto respondiam por 96% dos estabelecimentos, sendo que as microempresas representavam 84% e as pequenas 12%.

Em 2004, o total de estabelecimentos da indústria de transformação alcançou 271 mil firmas, quando comparamos com 1996, a variação chega a 28% e com 1997, a 20%. A variação entre 1996 e 1997 no total de estabelecimentos chegou a 6% e no conjunto de MPEs a 6,5%, enquanto que as médias e grandes empresas tiveram variações negativas de 3,3% e 11,3% respectivamente.

Em relação aos vínculos empregatícios, verificamos que de acordo com a tabela 9 acima, o total de vínculos na economia como um todo passou de 2,4 milhões em 1990 para 23,7 milhões em 1996, 24 milhões em 1997 e 31 milhões em 2004.

Em 1997, ou seja, um ano após a introdução do Simples, foram identificados cerca 10 milhões de vínculos nas MPEs, sendo 6 milhões de vínculos no porte de microempresa e 4 milhões na categoria de pequena. Quando comparamos com o ano de 1996, foram 601 mil novos vínculos em 1997 onde encontramos 489 mil novos vínculos entre as microempresas e 111 mil, nas pequenas empresas. Esse salto fez com que a participação das MPEs no total de vínculos no Brasil saltasse de 43% para 45% em apenas um ano. Neste aspecto destacamos a evolução das MEs que representaram 23% em 1996 e 25% em 1997. Em 2004, as microempresas tinham 8

¹⁴ IDEM..

milhões de vínculos ou 39% a mais de vínculos que em 1997 e as pequenas empresas 6 milhões e 31% respectivamente.

TABELA 9: Distribuição dos Vínculos Empregatícios no Brasil por Porte – 1990/2004

PORTE	1990	1996	1997	2004
Micro	3 965 906 (18,48)	5 560 792 (23,42) ¹⁵	6 050 746 (25,13)	8 423 717 (26,82)
Pequena	4 038 913 (18,82)	4 564 699 (19,23)	4 676 157 (19,42)	6 135 737 (19,53)
MPEs	8 004 819 (37,3)	10 125 491 (42,7)	10 726 903 (44,6)	14 559 454 (46,4)
Média	4 872 727 (22,71)	5 138 679 (21,65)	5 141 404 (21,36)	6 180 494 (19,68)
Grande	8 573 999 (39,7)	8 471 601 (35,69)	8 204 626 (34,08)	10 667 628 (33,96)
TOTAL	2 451 545 (100)	23 735 771 (100)	24 072.933 (100)	31 407 576 (100)

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS. O Autor.

Verificando a tabela 10 encontramos para o ano de 1990 um total de 5,4 milhões de vínculos e para 1996, apenas 4,79 milhões (variação de -12%). Os dados nos revelam que houve uma diferença para menos entre os dois anos que se repetiu em 1997 quando os vínculos totais da indústria de transformação chegaram a 4,70 milhões. Contudo, houve uma variação positiva no total de vínculos de 1,2 milhões ou 26% entre 1997 e 2004, neste último ano, os vínculos totalizaram 5,9 milhões.

A proporção de microempresas no total de vínculos da indústria de transformação passou de 13% em 1990 para 18% em 2004, todavia, acentuamos o fato de que a proporção de microempresas não mudou muito quando comparamos os dados de 1997 com 2004. O mesmo ocorreu com as pequenas empresas, em 1990, eram um milhão de vínculos ou 19% do total e em 2004 eram 1.5 milhão representando 44% em toda indústria de transformação.

A queda no total de vínculos da indústria de transformação foi influenciada pelas médias e grandes empresas, pois as MPEs registraram variações positivas, ou seja, em 1990, os vínculos somavam 1,7 milhões passando para 1,8 milhões em 1996, e 2 milhões em 1997. No ano de 2004, as MPEs foram responsáveis por 2,6 milhões de vínculos. Destacamos a mudança na participação relativa das MPEs que de 39% em 1996 passou para 44% em 2004.

TABELA 10: Distribuição dos Vínculos Empregatícios da Indústria de Transformação por Porte – 1990/2004

PORTE	1990	1996	1997	2004
Micro	724 933 (13,26)	785 833 (16,38)	874 594 (18,59)	1 119 337 (18,88)

¹⁵ Entre parênteses, os valores percentuais.

Pequena	1 067 454 (19,53)	1 091 770 (22,75)	1 128 019 (23,98)	1 513 365 (25,53)
MPEs	1 792 387 (32,80)	1 877 603 (39,13)	2 002 613 (42,57)	2 632 702 (44,41)
Média	1 645 512 (30,11)	1 479 322 (30,83)	1 428 749 (30,37)	1 633 640 (27,56)
Grande	2 026 537 (37,08)	1 440 358 (30,02)	1 272 292 (27,04)	1 660 515 (28,01)
TOTAL	5 464 436 (100)	4 797 283 (100)	4 703 654 (100)	5 926 857 (100)

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS. O Autor.

O papel das MPEs na geração de postos de trabalho mostrou-se evidente quando comparamos os dados de 2004 com 1990. Em todos os 26 setores da CNAE, enquanto o total de vínculos cresceu 46%, as MPEs aumentaram 81% e, neste conjunto, as MEs, 112%. Em relação à indústria de transformação, o total variou 8,5%, as MPEs, 47% e especificamente as microempresas, 54%.

Mais uma vez observando as tabelas de 7 a 10, concluímos que, embora o significativo aumento no número de estabelecimentos e vínculos empregatícios não possa ser integralmente atribuído ao Simples, podemos afirmar que a implementação do novo regime foi um fator relevante no incremento do emprego formal, sobretudo a partir de 1997.

A análise feita até aqui considera o total da economia dividida em 26 setores da CNAE e a indústria de transformação isoladamente, ou seja, não levando em consideração as particularidades das indústrias. Fica a sobrar doravante a análise desses resultados e suas manifestações nos determinados setores. No capítulo a seguir, iremos fazer uma abordagem descritiva da cadeia têxtil, esperando alcançar os mesmos resultados aqui encontrados para o total dos 26 setores e para a indústria de transformação.

3 ANÁLISE DESCRITIVA DA CADEIA TÊXTIL BRASILEIRA

Ao longo deste capítulo nosso analisamos de forma descritiva a cadeia têxtil no Brasil. Para tanto, iniciaremos com um breve histórico do setor seguido de uma abordagem sobre a estrutura da cadeia, depois enfatizaremos a evolução do número de estabelecimentos, do mercado de trabalho e do salário médio tendo como referência o período entre 1990 a 2004.

O histórico da cadeia têxtil pode ser dividido em três momentos distintos: antes de 1965, entre 1965 e 1990 e após 1990.

Para *Monteiro Filha e Corrêa (2003)* indiscutivelmente foi premente a adoção, em 1844, da primeira política protecionista direcionada ao setor no Brasil impingida pelas elevadas tarifas algo em torno de mais ou menos 30%. Em 1864, o país já tinha uma cultura de algodão bem dinamizada que foi impulsionada pela Guerra do Paraguai, Guerra Civil Americana e abolição da escravatura que deslocou para o setor algodoeiro, capitais antes aplicados no ramo negro. Em relação à indústria do vestuário, esta se desenvolveu entre 1860 e 1870 e recebeu grande impulso nas vésperas da Primeira Guerra Mundial. Neste momento, o setor possuía duzentas fábricas que empregavam 70 mil pessoas, no período entre guerras, o pessoal ocupado na indústria têxtil triplicou e em 1940, a indústria têxtil era responsável por 30% do produto industrial brasileiro. Na década de 50 o setor passou por grandes transformações fruto do processo de industrialização do país. Com isso, os exportadores de tecidos e importadores de fibras passaram a substituir progressivamente as matérias-primas importadas por fibras artificiais.

A partir de 1965, a cadeia passou a ser financiada pelo BNDES como parte do plano de Ação Estratégica do Governo. Em 1966, foi concedido 100% de isenção para importação de máquinas têxteis. Contudo, tal diretriz não incorporava todos os elos da cadeia ficando o segmento de confecções em situação desvantajosa. Em 1972, começou um novo ciclo de investimentos aumentando a capacidade produtiva em 40%. Com o choque do petróleo em 1974, a indústria entrou em crise e começou a se recuperar com a implantação do Pólo de Camaçari na Bahia através do II PND. Como consequência, a produção do setor aumentou e se consolidou em 1985.

A nova política industrial para o setor aprovada em 1988 pelo governo facilitou novamente a importação de máquinas e equipamentos. Através dos Planos Setoriais Integrados, o governo passou a ter uma visão ampla dos problemas industriais no país buscando assim

encontrar soluções estratégicas que para o setor têxtil resumiam-se em modernização tecnológica; formação de mão-de-obra; fornecimento de insumos e redução das alíquotas de importação. Com a abertura comercial do início da década de 90, uma nova conjuntura econômica se impôs não permitindo que tais metas fossem alcançadas.

Para *Campos Moutinho e Campos (2000)*, a partir de meados de 1970 o mundo desenvolvido e mais recentemente o terceiro mundo adotaram profundas transformações no processo produtivo que se intensificaram na década de 90. Estas modificações ou mudança de um padrão *fordista* para um padrão *pós-fordista*, costuma-se ser definida como reestruturação produtiva. Segundo *Mattoso e Pochmann (1997)*, a reestruturação produtiva é caracterizada pela busca de maior flexibilização do processo produtivo tendo em vista uma melhoria da produtividade e do fator trabalho através de técnicas como a qualidade total e o *Just-in-Time*.

Na verdade, para o caso da cadeia têxtil, deve-se compreender a reestruturação produtiva dentro da dinâmica da localização industrial e da mobilidade entre as unidades produtivas, pois o processo de realocação está intimamente aliado à reestruturação produtiva. Neste sentido, a reestruturação também envolve o abandono de plantas obsoletas. Desta forma, a instalação de novas plantas deve ocorrer em regiões onde os fatores competitivos ligados à localização de indústrias manifestam-se como favoráveis. Ou seja, as empresas, na busca de maior competitividade introduzem medidas de reestruturação produtiva, que, no limite, podem envolver a escolha de novas localizações onde os fatores estruturais e sistêmicos sejam melhores. Conforme os autores, isto explica a transferência de algumas indústrias do Sul/Sudeste para o Nordeste na década de 90.

As seções seguintes deste capítulo nos ajudarão a entender melhor o desempenho da cadeia têxtil a partir de 1990.

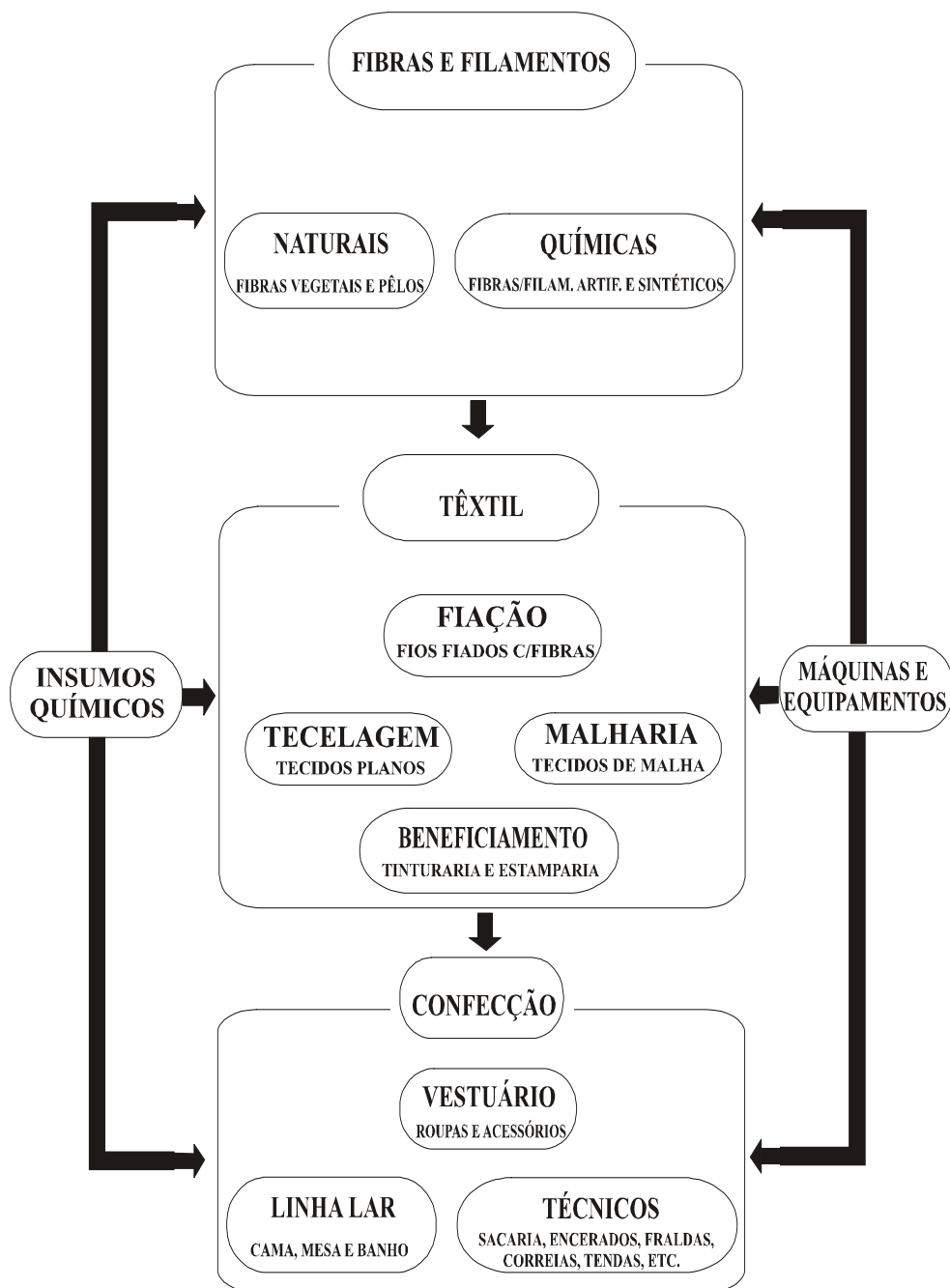
3.1 A Cadeia Têxtil no Brasil

Para *Haguenauer (1984)*, na indústria, a cadeia produtiva significa a seqüência de etapas sucessivas porque passam e vão sendo transformados diversos materiais.

A cadeia têxtil não é diferente e analisando o organograma podemos ter uma noção do funcionamento da mesma. De acordo com o mesmo, a cadeia têxtil engloba a segmento de fibras e filamentos (naturais e químicas) que junto com o de insumos químicos e máquinas/equipamentos funcionam como elos fornecedores do segmento têxtil propriamente dito

formado pelos setores de fiação, malharia, tecelagem e acabamento; e do segmento de confecções que reúne os setores de vestuário, linha lar e artigos técnicos. Na verdade, a cadeia é muito diversificada e cada setor é composto por vários segmentos diferenciados.

ESTRUTURA DA CADEIA PRODUTIVA TÊXTIL



FONTE: IEMI (2005)

A estrutura da cadeia produtiva têxtil apresentada acima é a concebida pelo IEMI. *ABRAVEST E ABIT*, sendo diferente, por exemplo, da utilizada pelo Banco do Nordeste e comentada por *Haguenauer (1984)* que além destes segmentos ainda incorpora o setor calçadista e de abate de animais.

De acordo com o *IEMI (2005)*, uma característica essencial da cadeia têxtil acima é que as dimensões dos diferentes elos da cadeia crescem de forma significativa à medida que a produção se direciona para os bens acabados, ou seja, enquanto a produção de fibras e filamentos químicos, por questões de escala e competitividade, concentra um número restrito de grandes empresas de capital estrangeiro, o final da cadeia é composto por um número imenso de micro, pequenas e médias empresas, intensivas em mão-de-obra e, em sua grande maioria, de capital fechado de origem preponderantemente nacional.

Ainda conforme o IEMI, a indústria têxtil foi fundamental para o desenvolvimento da revolução industrial sendo a indutora do crescimento econômico em muitos países. No Brasil, não foi diferente tornando-se uma referência no histórico da industrialização brasileira. Para que possamos ter uma idéia, o valor da produção da cadeia têxtil foi de US\$ 25 bilhões em 2004 o que correspondeu a 4,1% do PIB total brasileiro e 17,4% da indústria de transformação. A cadeia têxtil também empregou 1,7% da população economicamente ativa e, de acordo com a RAIS, foi responsável por 18% dos estabelecimentos e por 13% dos vínculos empregatícios da indústria de transformação. Esses números foram reflexos dos investimentos realizados entre 1990 e 2004 que chegaram a US\$ 10 bilhões.

Para *Viana (2005)*, a descontinuidade das operações possibilita flexibilidade na organização da produção e a existência de empresas com escalas de produção e níveis de atualização tecnológica diferentes. No setor têxtil há um alto grau de verticalização, sobretudo, nos elos de fiação e tecelagem, fiação e malharia e esta última e confecção. Existem três tipos de fibras utilizadas como matéria-prima na indústria têxtil: fibras naturais, artificiais e sintéticas. As naturais representam 90,4% do total de fibras têxteis utilizadas e têm como principal representante o algodão, fibra mais utilizada participando com 80% do total de fibras consumidas na indústria de fiação. Entre as artificiais, destacamos a viscose representando 1,8% do total de fibras têxteis. Já as sintéticas participam com 7,8% do consumo total, embora sua participação venha crescendo em todo mundo ultrapassando as fibras naturais.

A fiação é o processo de transformação das fibras em fios através dos filatórios. A indústria de fiação tem um aspecto fundamental que é o alto custo de implantação do parque fabril. Custo este causado pelo nível de automação e a escala da produção constituindo assim em barreira a entrada de novas firmas.

A tecelagem é o processo de produção dos tecidos planos realizados por teares. Por outro lado, as malhas são obtidas a partir do entrelaçamento de um conjunto de fios no sentido da largura do tecido em que são utilizados dois tipos de teares: retilíneos e circulares. Na etapa de acabamento são retiradas as impurezas originadas nas etapas anteriores para posterior tingimento e estampagem do tecido. É na etapa de acabamento que se utiliza maquinário nacional carecendo, neste sentido, de maior modernização.

O elo final da cadeia têxtil é composto pela indústria de confecções caracterizada pela heterogeneidade das unidades produtivas em termos de escala, tamanho e padrão tecnológico. Segundo a *ABRAVEST (2004)*, a indústria de confecções possui 21 setores, quais sejam: roupas íntimas, roupas de dormir, roupas de praia/banho, roupas de esportes, roupas de lazer, roupas sociais, roupas de gala, roupas infantis, roupas protetoras, roupas profissionais, roupas de segurança, meias, modeladores, acessórios têxteis para vestuário, artigos de cama, artigos de banho, artigos de mesa, artigos de copa/cozinha, artigos decorativos e artigos técnicos para indústrias.

Para *Viana (2005)*, mesmo o setor se caracterizando pelo expressivo número de estabelecimentos, a tendência nos países desenvolvidos vem sendo a diminuição do número de firmas, refletindo um movimento de migração da atividade para os países em desenvolvimento, na busca da redução de custos e ganhos de produtividade, via absorção das vantagens propiciadas pelos salários mais baixos vigentes naqueles países.

Para *Azevedo e Toneto Júnior (1999)*, o elo de confecções é migrante por essência, pois sua produção busca sempre os locais onde vigem os menores salários. Nos últimos anos, muitas empresas do Sul e Sudeste migraram para o Nordeste em busca de menores salários. Outro fator determinante em relação à migração é a agressiva política de incentivos fiscais adotada pelos estados nordestinos.

A partir de 1990, a reestruturação consistiu o grande desafio da cadeia têxtil brasileira com o objetivo de reduzir custos e aumentar a produtividade. De acordo com *Gorin i(2000)*, a abertura comercial e o Plano Real provocaram mudanças estruturais na cadeia têxtil brasileira.

Entre as principais mudanças, a autora aponta as seguintes: aumento da relação capital/trabalho fruto dos novos investimentos (com exceção do segmento de confecções); queda na produção do segmento de fibras e filamentos atingido pelas importações asiáticas e a migração de plantas do Sul e Sudeste para o Nordeste.

3.2 Evolução do Número de Estabelecimentos da Cadeia Têxtil

A cadeia têxtil, na medida em que a produção se desloca do segmento de têxteis básicos para o de confecções, o número de unidades produtivas aumenta. Enquanto o primeiro é caracterizado pela presença restrita de grandes empresas, o segundo é caracterizado por um grande número de pequenos empreendimentos. De acordo com *Monteiro Filha e M. Santos (2002)*, a concorrência dos importados forçou a concentração de firmas no segmento de têxteis básicos (tecidos e fios principalmente) causando a redução do número de unidades produtivas e empregos. Por outro lado, ocorreu um aumento e disseminação de indústrias de confecções equilibrando assim o nível de emprego onde citamos, por exemplo, o surgimento de novos estabelecimentos e a transferência de plantas do Sul e Sudeste para o Nordeste.

Por meio da tabela 11 subsequente, extraída da base de dados do Ministério do Trabalho e Emprego a partir da RAIS, expressa a evolução do número de estabelecimentos da cadeia têxtil no período 1990/2004. O número total de estabelecimentos da Cadeia Têxtil permaneceu praticamente constante entre os anos 1990 e 1996. Observa-se a partir deste último ano um pequeno crescimento em 1997, o qual se torna expressivo em 2004, alcançando um número total de 50,9 mil empresas. Ou seja, entre 1996 e 2004, o número total de estabelecimentos da cadeia têxtil cresceu cerca de 26%.

Essa expressiva taxa deve-se basicamente às MPEs as quais variaram de 39,2 para 49,7 mil empresas naquele período, sendo esse crescimento expressivo tanto para as micro como para as pequenas empresas. De modo inverso observa-se uma acentuada redução no número de estabelecimentos para o grupo das grandes empresas, variando este número de 182 para 123 estabelecimentos entre os anos de 1996 e 2004. Nesse mesmo período as médias empresas cresceram de 902 para 1000 estabelecimentos.

TABELA 11 : Distribuição dos Estabelecimentos da Cadeia Têxtil por Porte – 1990/2004

PORTE	1990	%	1996	%	1997	%	2004	%
Micro	34 384	85,30	35 117	87,14	36 305	87,48	43 158	84,78
Pequena	4 596	11,40	4 098	10,17	4 256	10,25	6 622	13,01

MPES	38 980	96,70	39 215	97,31	40 561	97,73	49 780	97,79
Média	1 063	2,64	902	2,24	791	1,90	1 000	1,96
Grande	264	0,65	182	0,45	149	0,36	123	0,24
TOTAL	40 307	100	40 299	100	41 501	100	50 903	100

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS. O Autor.

Na tabela 12 detalhamos as taxas médias e acumuladas de crescimento dos estabelecimentos no período em análise ao passo que constatamos registro do total de estabelecimentos e suas taxas negativas entre 1990 e 1996 tanto para a média quanto para a taxa acumulada. No período seguinte, encontramos taxas positivas de cerca de 2% para a média e de 22% para o total acumulado. Ao longo do período entre 1990 e 2004, a taxa média anual ficou em torno de 1,65% acumulando no final do período 22% aproximadamente.

Entre todos os critérios de porte, o conjunto de MPEs entre 1990 e 1996 registrou taxas positivas as quais foram influenciadas pelo desempenho das microempresas. Todavia, se tomados como referência os anos de 1997 e 2004 (período sobre efeito do Simples), o expressivo crescimento das taxas médias e acumuladas das MPEs foi determinado pelas pequenas empresas que alcançaram taxas médias anuais de cerca de 6% acumulando no final 55%, tendo como causa possível a influência do Simples na criação de novos estabelecimentos aliado à formalização de empresas que anteriormente se encontravam no setor informal. Para o *IEMI (2005)*, outra causa não menos importante, sobretudo quando analisamos o comportamento das grandes empresas, foi a redução do peso das importações entre 1997 a 2004.

TABELA 12: Taxas Média e Acumulada Anual de Crescimento do Número de Estabelecimentos da Cadeia Têxtil – 1990/2004

PORTE	1990-1996		1997-2004		1990-2004	
	MÉDIA	ACUMULADA	MÉDIA	ACUMULADA	MÉDIA	ACUMULADA
Micro	0,34	2,11	2,5	18,88	1,56	21,39
Pequena	-1,89	-10,85	6,52	55,57	2,65	38,69
MPEs	0,09	0,6	2,96	22,65	1,69	23,39
Média	-2,7	-15,15	3,4	26,11	0,56	7,26
Grande	-6,01	-31,06	-2,7	-17,45	-4,41	-43,09
TOTAL	-0,005	-0,03	2,96	22,66	1,65	22,62

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS. O Autor.

Por meio da tabela 12 descrevemos ainda uma variação anual média e acumulada negativa tanto para as médias empresas quanto para as grandes empresas entre 1990 e 1996. No período seguinte, ou seja, entre 1997 e 2004, embora as taxas para as médias empresas variassem positivamente, o mesmo não ocorreu em relação às grandes empresas. Entre 1990 e 2004, estas últimas variaram -4% em média por ano, acumulando no final do período -43%.

Em relação à distribuição regional, as regiões Sul e Sudeste inclusive concentraram a maioria dos estabelecimentos, muito embora esta participação relativa tenha caído em relação às outras regiões. Conforme demonstração contida na tabela 13, do total de 38 mil MPEs, 27 mil (71%) se concentravam no Sudeste em 1990, e do total de 40 mil em 1997, 24 mil (60%) estavam nesta região. Em 2004, embora tendo alcançado 26 mil num total de 49 mil, a proporção relativa do Sudeste caiu para aproximadamente 52%, ou seja, o aumento absoluto não se refletiu na proporção relativa.

Em compensação, a região Nordeste que computava algo em torno de 2 mil firmas em 1990, representando cerca de 6% do total de MPEs no Brasil, passou para aproximadamente 6 mil estabelecimentos em 2004 aumentando sua participação relativa para 12%.

As regiões Norte e Centro-Oeste também tiveram suas proporções relativas aumentadas. A participação do Norte no total de MPEs em 1990 era de 0,36%, passando para 0,87% em 2004. Em relação ao Centro-Oeste, encontramos as seguintes frequências: 3,3% e 6,4% para os anos de 1990 e 2004 respectivamente.

TABELA 13: Distribuição dos Estabelecimentos de Pequeno Porte da Cadeia Têxtil por Região – 1990/2004

PORTE/REGIÃO	1990	% ¹⁶	1996	%	1997	%	2004	%
MICRO	34 384	100	35 117	100	36 305	100	43 158	100
Norte	124	0,36	231	0,65	294	0,80	395	0,91
Nordeste	2 130	6,19	3 471	9,88	3 735	10,28	5 314	12,31
Sudeste	24 371	70,87	21 653	61,65	21 705	59,78	22 554	52,25
Sul	6 559	19,07	8 163	23,24	8 791	24,21	11 978	27,75
Centro-Oeste	1 200	3,48	1 599	4,55	1 780	4,90	2 917	6,75
PEQUENA	4 596	100	4 098	100	4 256	100	6 622	100
Norte	18	0,39	17	0,41	19	0,44	40	0,60
Nordeste	351	7,63	369	9,00	456	10,71	835	12,60
Sudeste	3 499	76,13	2 768	67,54	2 698	63,39	3 633	54,86
Sul	639	13,90	791	19,30	922	21,66	1 808	27,30
Centro-Oeste	89	1,936	153	3,73	161	3,78	306	4,62
MPEs	38 980	100	39 215	100	40 561	100	49 780	100
Norte	142	0,36	248	0,63	313	0,77	435	0,87
Nordeste	2 481	6,36	3 840	9,79	4 191	10,33	6 149	12,35
Sudeste	27 870	71,49	24 421	62,27	24 403	60,16	26 187	52,60
Sul	7 198	18,46	8 954	22,83	9 713	23,94	13 786	27,69
Centro-Oeste	1 289	3,30	1 752	4,46	1 941	4,78	3 223	6,47

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS. O Autor.

¹⁶ Proporção percentual.

O desempenho do número dos vínculos empregatícios acompanhou o desempenho dos estabelecimentos? Esta é uma questão que esclareceremos a seguir.

3.3 Evolução do Número de Vínculos Empregatícios da Cadeia Têxtil

Os vínculos empregatícios tiveram comportamento semelhante quando comparados aos estabelecimentos para alguns critérios de porte. Conforme evidência dos dados dispostos na tabela 14, entre 1990 e 2004 houve uma queda significativa na quantidade de vínculos empregatícios. Em 1990, eram 831 mil vínculos no total da cadeia passando para 662 mil em 1996 e 620 mil em 1997, o total de vínculos em 2004, chegou a 796 mil ou 28% a menos que em 1997.

Do total de vínculos presentes na cadeia têxtil em 1990, 272 mil ou 32% do total pertenciam às grandes empresas, em 1996, 1997 e 2004, esses valores passaram para 172 mil (25%), 136 mil (22%) e 131 mil (16%) respectivamente. As médias empresas também registraram quedas na maioria dos anos embora menos acentuadas.

O mesmo não foi observado quando analisamos o comportamento das MPEs. Enquanto que em 1990 existiam 333 mil vínculos nas MPEs ou 40% em termos proporcionais, em 1996, houve uma diminuição para 303 mil, mesmo tendo sua participação no total crescido para 45%. Em 1997, foram encontrados 319 mil vínculos ou 5% a mais que o ano anterior, todavia em 2004, eram 467 mil vínculos ou 58% do total e 54% a mais que em 1996.

A participação das microempresas evoluiu de 149 mil vínculos ou 17% do total em 1990, para 139 mil ou 21% em 1996. Em 1997 e 2004, a quantidade de vínculos presentes equivalia a 151 mil ou 24% e 207 mil ou 26 % dos vínculos respectivamente. A variação entre 1996 e 1997 foi de 8% e entre 1996 e 2004, de 48%. Por outro lado, em 1990 as pequenas empresas respondiam por 184 mil vínculos, o que representava 22% do total, passaram a agregar 163 mil (24%) em 1996 e 167 mil (27%) em 1997. Em 2004, existiam 259 mil vínculos nas pequenas empresas da cadeia têxtil, correspondendo a 58% de todos os postos de trabalho da cadeia. Em relação à variação percentual, esta foi de 2% entre 1996 e 1997 e de 59% entre 1996 e 2004.

TABELA 14 : Distribuição dos Vínculos Empregatícios da Cadeia Têxtil por Porte – 1990/2004

PORTE	1990	%	1996	%	1997	%	2004	%
Micro	149 088	17,94	139 809	21,10	151 510	24,41	207 466	26,06

Pequena	184 574	22,21	163 222	24,64	167 669	27,02	259 535	32,58
MPEs	333 662	40,15	303 031	45,74	319 179	51,43	467 001	58,6
Média	225 601	27,13	187 324	28,28	164 671	26,54	198 212	24,88
Grande	272 151	32,73	172 070	25,98	136 689	22,03	131 269	16,48
TOTAL	831 414	100	662 425	100	620 539	100	796 482	100

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS. O Autor.

Na tabela 15 temos um perfil das taxas médias e acumuladas para os sub-períodos 1990-1996, 1997-2004 e para o período total de 1990-2004. Entre 1990 e 1996 o total de vínculos registrou taxas de -3% e -20% para a média anual e acumulada respectivamente. Entre 1997 e 2004, os vínculos totais cresceram em média 3% acumulando 29%. Entre 1990 e 2004, a taxa média anual foi de 0,23%, acumulando pouco mais de 2%. Entre todos os critérios de porte, o pior desempenho foi registrado entre as médias e grandes empresas com taxas negativas em todos os períodos considerados.

As MPEs, no sub-período 1990-1996 cresceram em média -1,5% ao ano acumulando -9%. No sub-período seguinte as taxas equivaliam a 5% e 46% respectivamente. De 1990 a 2004, a taxa média anual de crescimento foi de 2% acumulando em todo o período 32%. Neste grupo merece destaque as pequenas empresas que de taxas negativas entre 1990 e 1996, apresentaram taxas positivas de 6% em média entre 1997 e 2004, acumulando no período total aproximado de 37%, a maior entre todos os critérios de porte. Entre as microempresas, as taxas médias anuais foram de 4% entre 1997 e 2004 e de 2% entre 1990 e 2004, acumulando 36% e 30% respectivamente.

TABELA 15: Taxas Média e Acumulada Anual de Crescimento do Número de Vínculos Empregatícios da Cadeia Têxtil – 1990/2004

PORTE	1990-1996		1997-2004		1990-2004	
	MÉDIA	ACUMULADA	MÉDIA	ACUMULADA	MÉDIA	ACUMULADA
Micro	-0,93	-5,44	4,59	36,9	2,12	30,06
Pequena	-1,93	-11,04	6,44	54,79	2,59	37,7
MPEs	-1,59	-9,18	5,59	46,3	2,3	32,87
Média	-7,49	-37,31	-0,09	-0,61	-3,71	-37,69
Grande	-7,37	-36,83	-0,57	-3,96	-3,91	-39,33
TOTAL BRASIL	-3,71	-20,29	3,72	29,2	0,23	2,97

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS. O Autor.

Analisando a tabela 16, observamos que o número de vínculos empregatícios nas MPEs em 1996 foi 303 mil ou 9% a menos que em 1990. Essa redução foi influenciada pela queda no número de vínculos empregatícios ocorrendo no grupo de pequenas empresas entre 1990 e 1996. Esta queda foi de 21 mil vínculos em termos absolutos e de 11% em termos relativos.

No período 1997-2004, ocorre uma recuperação no número de vínculos, que se elevam de 167 mil em 1997 para 259 mil em 2004, ou seja, uma variação em torno de 54%. Já para as microempresas não ocorreu nenhuma redução no número de vínculos, que por sinal aumentam continuamente, passando de 149 mil em 1990 para 151 mil em 1997 e 207 mil em 2004.

De acordo com os números da tabela 16, a região Sudeste, assim como observamos em relação ao número de estabelecimentos, concentrou o maior número de vínculos empregatícios.

Foram 249 mil nas MPEs em 1990, caindo para 199 mil em 1996 e 200 mil em 1997 para alcançar 259 mil em 2004. A região Sudeste perdeu vínculos entre 1990 e 1996 tanto em relação às microempresas (-17%), como em relação às pequenas (-21%), recuperando-se no período posterior quando as variações atingiram 21% e 32% respectivamente.

No Nordeste, o número de MPEs em 1990 era de 24 mil passando para 28 mil em 1996 e 34 mil em 1997, em 2004 dos 796 mil vínculos existentes no Brasil, 60 mil estavam nas MPEs do Nordeste. É importante frisar que a variação no primeiro período foi de 19% e no segundo de 76%. Essa diferença percentual foi influenciada pelas pequenas empresas que entre 1990 e 1996 tiveram variação de 4% e entre 1997 e 2004, 93%. Em relação às microempresas, essas taxas foram de 38% e 58% respectivamente.

Entre todas as regiões, o melhor desempenho em termos relativos entre as MPEs ficou com a região Centro-Oeste que registrou variação de 79% entre 1997 e 2004. Considerando isoladamente cada porte de empresa, as pequenas empresas da região Norte cresceram aproximadamente 113% entre 1997 e 2004. Na região Centro-Oeste destacamos o desempenho das microempresas que variaram em torno de 83% no mesmo período. Em relação à região Sul, as MPEs aumentaram de 69 mil em 1997 para 124 mil em 2004 onde destacamos o papel desempenhado pelas pequenas empresas que cresceram 96%.

TABELA 16: Vínculos Empregatícios nas Empresas de Pequeno Porte - 1990/2004

PORTE/REGIÃO	1990	1996	VAR %	1997	2004	VAR%
MICRO	149 088	139 809	-6,22	151 510	207 466	36,93
Norte	624	954	52,88	1 189	1 712	43,98
Nordeste	10 356	14 336	38,43	16 512	26 194	58,63
Sudeste	109 316	89 975	-17,69	93 505	113 929	21,84
Sul	24 118	28 527	18,28	32 971	52 207	58,34

Centro-Oeste	4 674	6 017	28,73	73 33	13 424	83,06
PEQUENA	184 574	163 222	-11,56	167 669	259 535	54,79
Norte	875	691	-21,02	720	1534	113,05
Nordeste	13 844	14 464	4,47	17 589	33 955	93,04
Sudeste	140 165	109 514	-21,86	106 610	141 251	32,49
Sul	26 399	32 827	24,34	36 621	72 072	96,80
Centro-Oeste	3 291	5 726	73,98	6 129	10 23	74,95
MPEs	333 662	303 031	-9,18	319 179	367 001	14,98
Norte	1 499	1 645	9,73	1 909	3 246	70,03
Nordeste	24 200	28 800	19,00	34 101	60 149	76,38
Sudeste	249 481	199 489	-20,03	200 115	255 180	27,51
Sul	50 517	61 354	21,45	69 592	124 279	78,58
Centro-Oeste	7 965	11 743	47,43	13 462	24 147	79,37
TOTAL BRASIL	831 414	662 425	-20,32	620 539	796 482	28,35

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS. O Autor.

Como pode ser observado na tabela 17, o conjunto de MPEs do estado de São Paulo, após registrar em 1990, 161 mil vínculos, perdeu postos em 1996 e 1997 chegando a 145 mil vínculos em 2004.

Depois de São Paulo, Minas Gerais ocupou a segunda posição dentro da região com 36 mil vínculos em 1990 e 66 mil em 2004. Esses dois estados concentraram juntos 83% dos vínculos da região Sudeste e 45% dos postos nas MPEs do Brasil em 2004. Na região Sul, a liderança ficou com Santa Catarina que em 1997 tinha 33 mil vínculos nas MPEs passando para 60 mil em 2004 significando uma variação de 80%.

Na região Nordeste, destaque para o Ceará. Em 1990, as MPEs deste estado concentravam 8 mil vínculos, passando para 13 mil em 1997 e 24 mil em 2004. Em termos percentuais, a variação entre 1990 e 1997 foi de 54% e entre 1997 e 2004 de 84%. O Ceará foi responsável por 40% dos vínculos da cadeia na região e por 5% de todos os vínculos no Brasil. Em segundo lugar veio Pernambuco com 6 mil em 1997 e 12 mil em 2004 concentrando 21% das MPEs da região no último ano da pesquisa.

No norte, a maioria dos vínculos se concentra no estado do Pará que aumentou de 657 vínculos em 1990 para 1304 em 2004. Este aumento significou uma variação aproximada de 98%. Em 2004, os vínculos do Pará responderam por 40% dos postos da região Norte e por 0,36% dos vínculos de todas as MPEs do Brasil. No Centro-Oeste, destacamos a participação do

estado de Goiás que passou de 6 mil vínculos em 1990 para 19 mil em 2004, variando 198% entre esses dois anos. Em 2004, 79% dos vínculos da região estavam em Goiás.

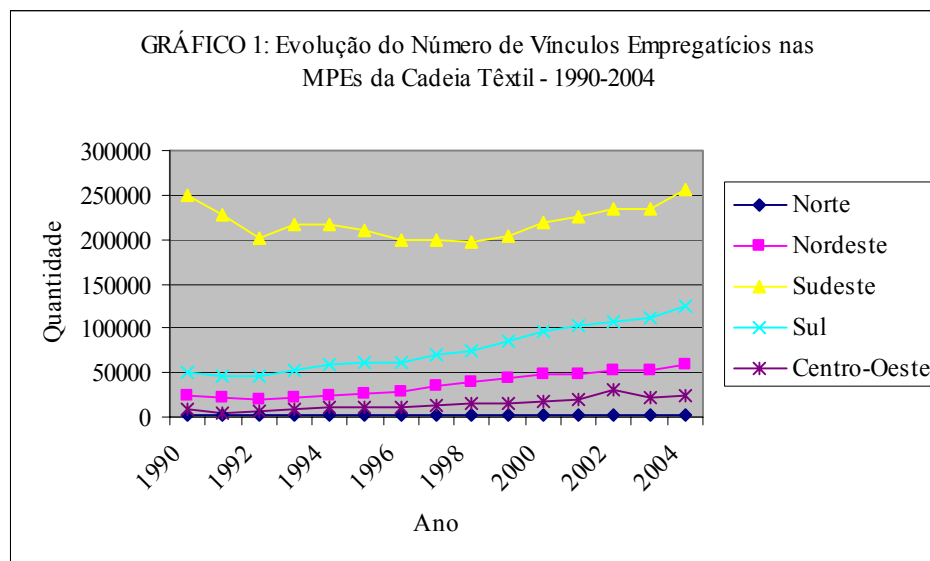
TABELA 17: Vínculos Empregatícios nas MPEs por Estado - 1990/2004

ESTADO	1990	1996	1997	2004
Rondônia	176	197	354	741
Acre	21	37	95	83
Amazonas	592	344	435	677
Roraima	2	27	26	27
Pará	657	923	893	1 304
Amapá	3	18	10	72
Tocantins	48	99	96	332
Maranhão	346	436	562	834
Piauí	405	857	1 033	2 181
Ceará	8 605	10 816	13 306	24 531
Rio Grande do Norte	1 027	2 296	2 817	5 934
Paraíba	1 442	2 405	2 809	2 706
Pernambuco	6 558	5 808	6 509	12 674
Alagoas	541	385	431	468
Sergipe	649	794	1 017	1 766
Bahia	4 627	5 007	5 617	9 055
Minas Gerais	36 307	37 558	42 406	66 250
Espírito Santo	6 264	7 699	8 486	11 834
Rio de Janeiro	44 932	28 615	28 425	31 302
São Paulo	161 978	125 647	120 798	145 794
Paraná	12 874	17 316	43 143	43 966
Santa Catarina	20 546	29 524	33 423	60 195
Rio Grande do Sul	17 097	14 514	14 554	21 222
Mato Grosso do Sul	477	711	832	2 164
Mato Grosso	453	768	686	1 827
Goiás	6 453	9 599	11 040	19 262
Distrito Federal	582	755	904	893
BRASIL	333 662	303 031	1 104 389	467 001

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS. O Autor.

Temos no gráfico 1 subsequente a síntese do comportamento dos números de vínculos por regiões no período em análise.

Diante da análise feita, evidenciou-se a reação das pequenas empresas de forma mais significativa às variações no número de estabelecimentos e vínculos empregatícios. Estas variações também acentuadas na região Nordeste embora o Sudeste ainda determine a dinâmica do emprego na cadeia têxtil.



FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS. O Autor.

Além do efeito Simples, observado quando analisado o período entre 1997 e 2004, tornou-se necessário uma abordagem sobre a evolução do salário médio pago nos estabelecimentos da cadeia têxtil, que será objeto do item a seguir, pois esta é uma variável fundamental na demanda por trabalho.

3.4 Evolução do Salário Médio¹⁷ Pago nos Estabelecimentos da Cadeia Têxtil.

Em 1990, de acordo com os valores expostos na tabela 18 abaixo, o salário médio real nacional das MPEs era de R\$ 465,42 oscilando para R\$ 793,31 em 1996 e R\$ 383,15 em 2004. A variação positiva de 70% em 1996 captou o efeito imediato do plano real que se dissipou posteriormente com ligeira recuperação em 2004.

Em caráter regional, o salário médio pago nas MPEs da região Sudeste, permaneceu o maior entre todas as regiões e acima da média nacional embora decrescendo ao longo do período em análise. Entre 1990 e 1996, as micro e pequenas empresas da região Centro-Oeste pagaram os menores salários, contudo, entre 1997 e 2004, a remuneração média menor ficou com a região nordeste. Por exemplo, em 2004, enquanto o Sudeste pagava R\$ 602,9, o Nordeste pagava somente R\$ 365,63, o que representou uma diferença de 39%.

¹⁷ O salário médio foi calculado dividindo a massa salarial pelo número de vínculos. O resultado desta divisão foi posteriormente multiplicado pelo valor do salário mínimo do ano, que, por sua vez, foi atualizado para reais de 2004, deflacionado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

O salário médio das pequenas empresas esteve acima da média do conjunto de MPes tendo a região Sudeste pago os maiores salários e o Nordeste os menores.

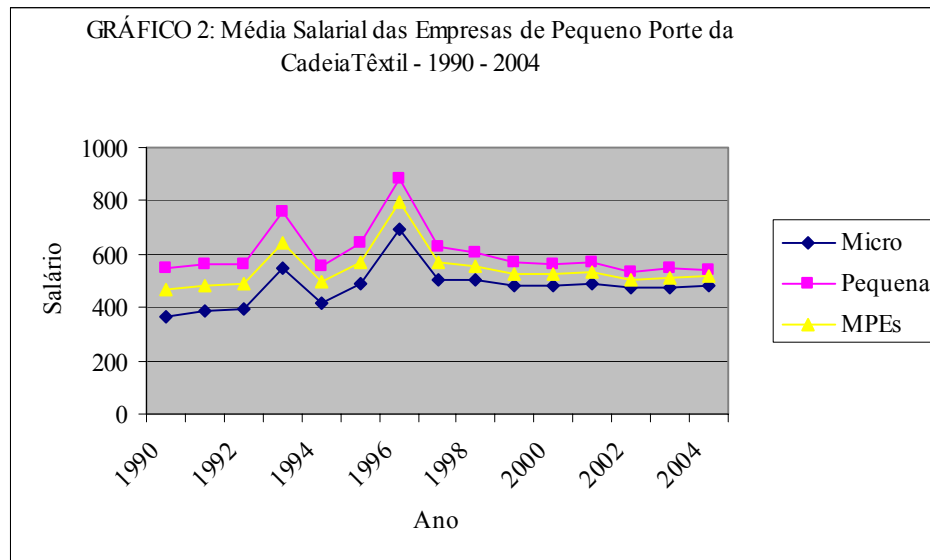
As microempresas pagaram os menores salários comparativamente às pequenas empresas e MPes. Em 2004, as regiões Sudeste e Nordeste pagaram respectivamente os maiores e menores salários nas microempresas.

TABELA 18: Salário Médio Pago nas Empresas de Pequeno Porte - 1990/2004.

PORTE/REGIÃO	(A preços constantes)			
	1990	1996	1997	2004
MICRO	367,52	692,35	503,95	479,17
Norte	271,5	454,62	386,04	343,4
Nordeste	286,95	419,39	313,02	322,4
Sudeste	380,69	761,19	556,31	523,75
Sul	365,57	665,18	486,77	479,51
Centro-Oeste	260,81	479,87	362,58	423,42
PEQUENA	544,5	879,78	631,08	543,04
Norte	493,04	596,2	401,23	427,51
Nordeste	341,3	524,96	382,49	365,63
Sudeste	567,46	961,18	700,05	602,9
Sul	556,26	834,54	592,52	525,29
Centro-Oeste	340,64	512,86	402,13	452,14
MPes	465,42	793,31	570,73	514,67
Norte	400,82	514,09	391,77	383,15
Nordeste	318,04	472,41	348,85	346,65
Sudeste	485,62	870,98	632,89	567,56
Sul	465,22	755,79	542,42	506,06
Centro-Oeste	293,79	495,95	380,59	436,18

FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS. O Autor.

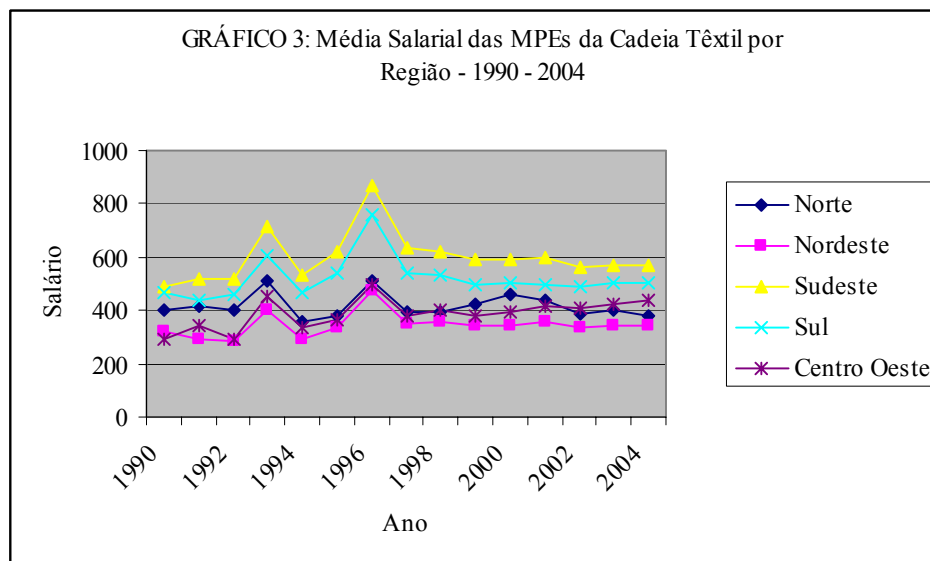
Os dados da tabela acima podem ser compreendidos de forma melhor pela verificação dos gráficos 2 e 3.



FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego – RAIS. O Autor.

De acordo com o gráfico 2 percebemos que o salário entre 1990 e 1996 teve uma trajetória em “V” invertido como também foi a trajetória dos vínculos empregatícios. Contudo, a partir de 1996, o salário comportou de forma descendente chegando em 2004, com um valor médio próximo ao praticado em 1990 (exceção feita às microempresas).

Por outro lado, o gráfico 3, que descreve o desempenho do salário médio das MPEs da cadeia têxtil por região entre 1990/2004, mostra uma certa relação entre os salários médios pagos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. As regiões Sudeste e Sul remuneraram em média mais, tanto entre 1990 e 1996, quanto entre 1997 e 2004 que envolve o impacto do Simples.



FONTE: Ministério do Trabalho e Emprego – Rais. O Autor.

Por fim na tabela 19, expomos o desempenho do salário médio por estado. No Sudeste, São Paulo e Rio de Janeiro pagaram os melhores salários.

O salário médio pago pelas MPEs Paulistas em 1990 foi de R\$ 862,89, esse valor, por exemplo, foi 179% a mais que o salário pago pelo Piauí no mesmo ano, superou a média da região em 77% e 18% a média nacional. Em 2004, o valor médio foi de 685,84, com diferença percentual em relação ao Piauí de 126%, 20% em relação a média regional e 32% a média nacional.

No Sul, destacou-se o Rio Grande do Sul, pois em 2004 pagou em média R\$ 543,79 para os trabalhadores da cadeia têxtil enquanto que no Paraná, a média ficou em R\$ 453,32 (menor da região).

A diferença salarial entre as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste não foi muito significativa. No Norte, o estado do Amazonas remunerou mais significativamente seus operários da indústria têxtil quando pagou em média R\$ 855,22 em 1990 e R\$ 436,66 em 2004. No Centro-Oeste, enfocamos o Distrito Federal em 1990 com média de R\$ 618,77 e Mato Grosso em 2004 com salário médio de R\$ 507,11.

Em relação ao Nordeste, destacamos a importância de Alagoas que obteve a melhor remuneração (R\$ 574,68) em 2004 nas MPEs seguido de Pernambuco (R\$ 379,30). O pior desempenho da região ficou com o Piauí que em 1990 pagou R\$ 308,76 e em 2004, R\$ 303,14.

Ao longo do período entre 1990 e 2004, a média salarial do Nordeste foi a menor entre as regiões e o Brasil.

A diferença nos dados sobre salário médio analisados aqui refletem os diferentes graus de industrialização entre as regiões e, dentro destas, entre os estados.

O capítulo a seguir apresenta um modelo econométrico, que juntamente com a análise descritiva feita neste capítulo, explica de maneira mais eficiente o impacto do Simples na demanda por vínculos empregatícios da cadeia têxtil entre as regiões e pontos diferentes do tempo.

4 QUANTIFICANDO O IMPACTO DO SIMPLES SOBRE O EMPREGO NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Este capítulo tem como objetivo apresentar uma medida de impacto pautada na análise quantitativa dos fenômenos econômicos descritos nos capítulos anteriores. Tal como em *Silva (2006)*, partimos do princípio de que o nível de emprego está fortemente associado ao salário vigente. Além disso, também é influenciado pelo grau de escolaridade, pelas características locais do mercado de trabalho e pelo papel das políticas econômicas, aqui representadas pela implementação do Simples.

4.1 Estudos Realizados

O suporte teórico deste trabalho se fundamenta num modelo empírico linear tendo como premissa básica a relação inversa entre a quantidade de trabalho demandada e o valor do salário. *Ehrenberg e Smith (2000)*, apontam que além do salário, outros fatores determinam tal demanda como aspectos geográficos, temporais e o nível educacional, por exemplo. O papel que a redução e a simplificação da carga tributária têm sobre o aumento do nível de emprego e o número de firmas foi objeto de estudo de alguns pesquisadores. Segundo os mesmos autores,¹⁸Experiência nos Estados Unidos entre 1980 e 1981, realizada pelo departamento do trabalho na região de *Dayton, Ohio*, estimou os efeitos de dois planos de subsídios específicos para salários através da formação de dois grupos: o primeiro recebeu vales que poderiam ser apresentados aos empregadores e que garantiam aos patrões, 50% do valor do salário pago ao trabalhador sob a forma de crédito tributário ao final de um ano e 25%, ao final de dois anos. O segundo grupo recebeu vales informando aos empregadores que poderiam receber pagamentos diretos em dinheiro em vez de créditos tributários. Concluiu-se que nos primeiros seis meses, constatou-se um aumento no nível de emprego de 13% no primeiro grupo e de 12.7% no segundo. Podemos ainda citar o estudo de *Thieβem (2003)*, , que analisando a economia ucraniana constatou que a economia subterrânea tinha diminuído nos últimos anos graças à redução da carga tributária e das contribuições sociais e ao sistema de arrecadação mais flexível.

¹⁸ Ibid., p. 25.

Em relação à América Latina, *Loayza (1995)*, analisou o setor informal do continente a partir do modelo de crescimento endógeno concluindo que nações com carga tributária acima do ponto ótimo e com instituições frágeis têm um setor informal grande e correlacionado negativamente com o crescimento econômico. O estudo avaliou dados de 1990 e constatou que a maioria dos países tem ou teve tradição de regulamentação tributária excessiva. Segundo a pesquisa, países como *Bolívia, Panamá e Peru* possuíam grande densidade de empresas informais. As menores densidades foram encontradas na *Argentina, Chile e Costa Rica*.

Monteiro & Assunção (2002), realizaram um estudo de avaliação da Lei do Simples sobre a formalização de firmas. Os dados foram extraídos da Base de Dados da Economia Informal Urbana do IBGE e analisados através dos métodos “*Diferenças em Diferenças*” e “*Propensity Score Matching*”. Neste estudo, os pesquisadores concluíram que a estrutura da carga tributária é um importante fator na decisão das empresas entrarem na formalidade. Concluíram que a Lei teve impacto positivo sobre a probabilidade dos pequenos empreendimentos se formalizarem, sobretudo, aqueles que utilizam bastante o trabalho como fator de produção.

Por outro lado, *Araújo (2004)*, quando analisou as políticas de apoio às MPEs no Brasil e no Ceará verificou que a partir da adoção de políticas de incentivo que incluíram uma legislação tributária diferenciada para as MPEs, programas de crédito para o setor, além da capacitação técnica e empreendedora, verificou-se o crescimento do número de postos de trabalho formais nas MPEs como também, o crescimento do número de estabelecimentos formais. Neste estudo, a autora ainda destaca a importância do programa Ceará Empreendedor na atração de novas indústrias para este Estado.

Santos (2005), executou análise econométrica utilizando um modelo simples de regressão ao estabelecer a relação entre o número de estabelecimentos e a criação de empregos, além de verificar a influência da localização geográfica nessa relação. Para esta análise, foram estimados três modelos: o primeiro verificou apenas a relação entre o total de trabalhadores, Y_i , e o total de estabelecimentos, X_i ; no segundo e terceiro modelos foram acrescentadas as variáveis *dummies* D_1 (Variável *dummy* igual a 0 para NO/NE e 1 para SU/SE/CO) e D_2 (Variável *dummy*: resultado da multiplicação do total de estabelecimentos com D_1), respectivamente, verificando-se a influência da localização do estabelecimento para a geração de empregos. Os modelos foram estimados tanto para o total de estabelecimentos, independente do porte, quanto para o total de

micro e pequenas empresas. A pesquisa de Santos, concluiu que para que houvesse um aumento no total de empregos seria preciso aumentar o total de estabelecimentos existentes no país. Segundo a autora, o Simples, como política de apoio, se constituiu como um forte mecanismo para a criação e formalização dos estabelecimentos, tendo como principais conseqüências a geração de emprego e renda.

Estudo semelhante foi realizado por *Silva (2006)*, que analisou o impacto do Simples sobre a evolução no emprego do setor manufatureiro entre 1985 e 2003, constatou que houve um crescimento da mão-de-obra formal tanto em termos absolutos quanto em termos percentuais nas MPEs. Observando os dados da RAIS, asseverou que no setor manufatureiro, a existência em 1985, de 141 mil estabelecimentos gerando mais de 5,2 milhões de empregos. Já em 2003, esses números passaram a ser 262 mil estabelecimentos gerando um pouco mais de 5,3 milhões de empregos.

O estudo mostrou claramente que embora o número total de vínculos empregatícios pouco tenha crescido no período em análise, o mesmo não ocorreu no caso das MPEs. Neste caso, o crescimento dos vínculos, tanto em números absolutos como percentuais, foi significativo, sendo mais expressivo ainda para o grupo de microempresas. Ao analisar as regionais constatou-se o seguinte: o Sudeste, por obter maior concentração tanto de micro e pequenas empresas como de empregos gerados por este grupo de empresas; e o Centro-Oeste, que apresentou o maior crescimento quanto às participações relativas das MPEs no total de estabelecimentos e de postos de trabalho.

Ademais, também propôs uma análise econométrica usando um modelo linear sobre a relação entre o número de estabelecimentos, localização geográfica, salário médio e a geração de empregos, além de verificar a influência do Simples nessa relação.

De acordo com os resultados obtidos através da regressão de Mínimos Quadrados Ordinários, foi encontrada uma relação positiva e estatisticamente significativa entre as variáveis explicativas e a geração de empregos no setor manufatureiro no segundo sub-período 1995 – 2003. Contudo, o trabalho considerou constantes o intercepto diferencial e o coeficiente angular da variável explicativa salário não captando o grau de diferenciação salarial das regiões ou das unidades da federação.

A consequência foi a constatação de autocorrelação no modelo comprometendo seus resultados. Por isso, a pesquisa de *Silva* deve ser encarada mais como um indicativo do que como uma conclusão definitiva para a demanda por trabalho na manufatura brasileira.

Os trabalhos analisados aqui são de grande importância, sobretudo, quando percebemos que existem poucos estudos que comprovem qualquer influência dos impostos sobre a formalidade do emprego e de empresas no Brasil. Além disso, ajudam na compreensão da análise descritiva feita no capítulo anterior e indicam aspectos fundamentais que tornam necessária a melhoria metodológica do modelo econométrico de impacto do Simples na demanda por mão-de-obra nas MPes.

4.2 Base de Dados

Com base na RAIS principiamos a fonte primeira das informações sobre as variáveis (escolaridade, número de vínculos empregatícios e folha salarial) utilizadas no modelo econométrico em função de sua usual utilização (*ALMEIDA et al, 2003, VIANA, 2005, MONTEIRO FILHA, 2003, ABIT, 2004, IEMI, 2005*) embora sofra de algumas limitações, como por exemplo, o fato de abranger apenas o setor formal da economia além de não focar o número de empregados, mas o de vínculos empregatícios. Per contra, o critério de classificação por porte adotado pela RAIS é o número de vínculos empregatícios e a medida do Simples, a receita bruta das empresas.

Os dados aqui trabalhados referem-se à indústria têxtil segundo o código 17 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas para 26 setores. Nesta classificação, estão reunidas informações da indústria de têxteis básicos e do setor de confecções reunidas sobre a denominação de indústria têxtil. O número de vínculos empregatícios será, neste sentido, uma proxy para o número de empregados.

4.3 Hipóteses do Modelo

A análise empreendida nas seções anteriores permite levantar a hipótese de que o impacto do Simples sobre a criação de emprego nas micro e pequenas empresas atingiu o alvo desejado haja vista a verificação dos sinais positivos esperados na especificação econométrica desenvolvida posteriormente.

Considera-se também que com a ampliação do conhecimento das vantagens do Simples por parte das empresas maior será a adesão das firmas e maior será seu impacto sobre a absorção da mão-de-obra. Logo se justifica a inclusão no modelo a ser estimado de uma variável binária temporal a exemplo da inclusão de uma variável semelhante para os efeitos espaciais.

Supõe-se, desse modo, que o efeito do Simples se diferencia por região em função do seu grau de desenvolvimento econômico, apresentando-se mais evidente nas regiões economicamente mais desenvolvidas. Salientamos a influência de outros fatores na demanda por trabalho além do salário e do Simples.

Por exemplo, *Ehrenberg (2000)*, destaca o papel da educação na demanda por trabalho, contudo, diante de problemas de multicolinearidade (chegando a 0,93 de acordo com os resultados econométricos) entre o índice de educação e a variável salário, resolvemos não considerar tal índice como variável explicativa do modelo.

4.4 Especificação do Modelo Econométrico

Desconsiderando os problemas de identificação das equações de oferta e demanda por trabalho, o que exigiria análise e tratamento econométricos de variáveis instrumentais, para efeito de estimação, tratar-se-á, aqui, tão somente de estimar o comportamento do nível de emprego no tempo e no espaço, associando-o à implementação do Simples. Assim, considera-se o salário como uma variável exógena incluída que se relaciona com o nível de emprego, juntamente com outras variáveis explicativas.

Sendo L o número de empregos como função do salário (X_1) e de outros fatores como escolaridade, idade, gênero, localização, etc, indicados pelo vetor $X' = (X_1, X_2, X_3, \dots, X_k)$, isto é:

$$L = f(X_1, X_2, X_3, \dots, X_k) \quad (1)$$

cuja especificação para estimação pode ser expressa de forma linear como:

$$L = \beta_0 + \beta_1 X_1 + \beta_2 X_2 + \beta_3 X_3 + \beta_4 X_4 + \dots + \beta_k X_k \quad (2)$$

Assumindo um erro aleatório ε , a equação matemática acima se expressa em termos econométricos da seguinte forma:

$$L_{it} = \beta_0 + \beta_1 X_{1it} + \beta_2 X_{2it} + \beta_3 X_{3it} + \beta_4 X_{4it} + \dots + \beta_k X_{kit} + \varepsilon_{it} \quad (3)$$

Em que i e t têm os seguintes significados de acordo com o campo seqüencial:

$$i = 1, 2, \dots, 27 \quad t = 1996, 1997 \text{ e } 2004.$$

VARIÁVEL DEPENDENTE	DESCRIÇÃO
L	TOTAL DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS
VARIÁVEIS EXPLICATIVAS	
NO	Variável <i>Dummy</i> em que NO = 1 para Norte e NO = 0 para as demais macrorregiões;
SE	Variável <i>Dummy</i> em que SE = 1 para Sudeste e SE = 0 para as demais macrorregiões;
SU	Variável <i>Dummy</i> em que SU = 1 para Sul e SU = 0 para as demais macrorregiões;
CO	Variável <i>Dummy</i> em que CO = 1 para Centro-Oeste e CO = 0 para as demais macrorregiões;
AN97	Variável <i>Dummy</i> em que AN97 = 1 para 1997 e AN97 = 0 para os demais anos;
AN04	Variável <i>Dummy</i> em que AN04 = 1 para 2004 e AN04 = 0 para os demais anos
W	Salário médio
E	Índice de educação

QUADRO 1: Descrição das Variáveis do Modelo

A variável aleatória do termo ε_{it} denominada perturbação ou erro, representa, segundo *Gujarati (2000)*, como também *Wooldrige (2003)*, os demais fatores que influenciam o nível de emprego, mas que não são considerados explicitamente no modelo.

O modelo a ser estimado admite os salários (W) a variável explicativa quantitativa e como a estimação considera efeitos que captam as diferenças entre as regiões e os movimentos estruturais ao longo do tempo, a especificação econométrica utiliza variáveis *dummies* (qualitativas) sendo a região Nordeste a referência para captar esses efeitos.

A equação (4) especifica o modelo a ser estimado e o quadro 1 acima define as variáveis utilizadas .

$$L_{it} = \beta_0 + \beta_1 NO_{it} + \beta_2 SE_{it} + \beta_3 SU_{it} + \beta_4 CO_{it} + \beta_5 AN97_{it} + \beta_6 AN04_{it} + \beta_7 W_{it} + \varepsilon_{it} \quad (4)$$

Sendo:

i = macrorregião onde NO = Norte; SE = Sudeste; SU = Sul; CO = Centro-Oeste;

t = ano.

4.5 Estimativas do Modelo Econométrico

O modelo foi estimado através do *software Eviews 5* e do método dos mínimos quadrados ponderados para *pooling regression* com uma base de dados em painel equilibrada e com recurso ao *Método de White* para correções de heteroscedastidade.

Os resultados das estimativas do modelo econométrico completo asseverou que a presença conjunta das variáveis salário e índice de educação introduz um problema de multicolinearidade. Este problema foi resolvido com a eliminação da variável índice de educação. Assim, os modelos estimados e mostrados nas tabelas não consideram o índice educacional como variável explicativa.

O modelo foi estimado para cinco níveis classificatórios das empresas, a saber: microempresas; pequenas empresas; o conjunto das micro e pequenas empresas (MPes); médias empresas e, um último, para grandes empresas. A introdução das médias e grandes empresas como critério de porte nas estimações se justifica pelo impacto diferenciado do Simples a favor das micro e pequenas empresas. Ainda levou-se em conta a possibilidade de movimentos espontâneos de alteração do nível de emprego tanto entre regiões como ao longo do tempo, independentemente da estrutura salarial. No primeiro caso, supõe-se que as características regionais influenciam o comportamento do emprego e que as mesmas não se modificam de modo relevante ao longo dos anos analisados (modelo A).

Quando ao modelo A, incorpora-se o salário ocasiona, por conseguinte um modelo ampliado (modelo B). Por outro lado, estima-se o modelo para captar os efeitos temporais, abstraindo-se da importância da estrutura produtiva regional como fator determinante do emprego. Neste caso os movimentos temporais de emprego resultam tão somente das políticas gerais ou setoriais que, no caso em estudo, captam os efeitos do Simples (modelo C). Este modelo também é estimado incluindo-se o salário, isto é, o modelo D. Por último, considera-se um modelo completo com os três efeitos presentes: região, tempo e salário (modelo E).

A análise dos resultados está expressa separadamente pelas categorias classificatórias segundo o número de vínculos empregatícios a fim de mostrar que há algumas diferenças importantes nos comportamentos das estimativas encontradas. Considerou-se para efeito de decisão estatística um nível de significância de 10%, destacando-se nas tabelas de resultados o valor p associado à respectiva estimativa do parâmetro.

4.5.1 Estimativas para as Microempresas

Como indicado na tabela 21, o comportamento do emprego das microempresas para a cadeia têxtil brasileira sofre influência específica das características regionais bem como das intervenções de políticas econômicas que ocorrem ao longo dos anos. Em termos puramente

espaciais (modelo A) constata-se que o Nordeste (representado pelo intercepto do modelo A) oferece uma contribuição importante para o emprego, mas ainda muito distante da participação do Sudeste e do Sul. Por outro lado, vê-se que o Norte e o Centro-Oeste puxam para baixo, comparativamente ao Nordeste, o nível de emprego.

A introdução do salário no modelo revela que há um ganho substancial no valor do coeficiente de determinação, sinalizando, pelos sinais negativos dos coeficientes estimados para as dummies Nordeste, Norte e Centro-Oeste, que as regiões menos desenvolvidas hospedeiras de novos empreendimentos da cadeia têxtil têm nos salários mais baixos um atrativo que amplia os efeitos da guerra fiscal entre os estados. Assim, para as microempresas fica confirmada a hipótese de que o Simples deve ter sido um marco na configuração do emprego regional, com tendência favorável para aquelas regiões economicamente mais estruturadas em seu sistema produtivo.

Apreciando-se o efeito temporal puro (modelo C) confirma-se também que o emprego se expande comparativamente ao ano de 1997 (ano de implementação do Simples) e tem efeito cumulativo progressivo, tornando-se mais evidente em 2004. Nesse sentido, como esperado, a disseminação do conhecimento e das vantagens advindas do Simples devem ter contribuído significativamente para esse movimento de crescimento expressivo do emprego até 2004.

TABELA 19: Resultados Econométricos para as Microempresas
VARIÁVEL DEPENDENTE: VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

VARIÁVEIS EXPLICATIVAS	REGIÃO		TEMPO		COMPLETO
	MODELO A	MODELO B	MODELO C	MODELO D	MODELO E
Intercepto	1333,63	-11902,30	4102,21	-24701,78	-7234,40
Valor p	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Norte (NO)	-1158,61	-3310,22	-	-	-2480,20
Valor p	0,0000	0,0000	-	-	0,0000
Sudeste (SE)	20790,69	14616,42	-	-	16751,06
Valor p	0,0000	0,0000	-	-	0,0000
Sul (SU)	9609,96	1451,14	-	-	4574,96
Valor p	0,0000	0,0000	-	-	0,0000
Centro-Oeste (CO)	-162,04	-3938,53	-	-	-2217,40
Valor p	0,0554	0,0000	-	-	0,0001
AN97	-	-	731,21	-439,49	-251,59
Valor p	-	-	0,0000	0,0000	0,0022
AN04	-	-	3402,57	726,63	334,12
Valor p	-	-	0,0000	0,0000	0,0000
W	-	46,43	-	86,09	29,85
Valor p	-	0,0000	-	0,0000	0,0000
R ²	0,59	0,80	0,63	0,99	0,69
R ² - Ajustado	0,57	0,79	0,62	0,98	0,67

Estatística F	26,71	60,34	64,66	3461,61	22,85
---------------	-------	-------	-------	---------	-------

FONTE: O Autor.

A inclusão do salário no modelo (modelo D) fortalece a qualidade estatística do mesmo em termos do coeficiente de determinação e significância individual das estimativas dos parâmetros, o que revela a importância do salário para a contratação de mão-de-obra.

Constata-se, no modelo D, que os sinais do intercepto e da *Dummy* para 1997 tornam-se negativos e a estimativa do coeficiente do salário sofre aumento de quase o dobro. Esta combinação dos dois efeitos ilustra o quanto o salário contribui para o emprego gerado. Por outro lado, a magnitude e o sinal positivo da *Dummy* temporal 2004 fortalece o efeito cumulativo do Simples na presença da variável salário.

Por último, o modelo completo, modelo E, evidencia que há claramente a contribuição conjunta, do padrão salarial e da política do simples, além de outras características produtivas regionais não captadas pelo salário, como, por exemplo, incentivos locais, qualificação da mão-de-obra, etc.

4.5.2 Estimativas para as Pequenas Empresas

Como exposto na tabela 20, a princípio, percebemos que o modelo das pequenas empresas é menos robusto quanto à significância global expressa pela estatística F.

TABELA 20: Resultados Econométricos para as Pequenas Empresas
VARIÁVEL DEPENDENTE: VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

VARIÁVEIS EXPLICATIVAS	REGIÃO		TEMPO		COMPLETO
	MODELO A	MODELO B	MODELO C	MODELO D	MODELO E
Intercepto	1884,73	1410,55	5059,72	-715,72	-1439,90
Valor p	0,0000	0,0000	0,0000	0,3171	0,0000
Norte (NO)	-1810,97	-1332,00	-	-	-2035,19
Valor p	0,0000	0,0000	-	-	0,0007
Sudeste (SE)	20204,69	20493,37	-	-	20348,15
Valor p	0,0000	0,0000	-	-	0,0000
Sul (SU)	12836,12	13221,41	-	-	13068,88
Valor p	0,0000	0,0001	-	-	0,0001
Centro-Oeste (CO)	-741,70	-461,46	-	-	-958,50
Valor p	0,0000	0,0000	-	-	0,0004
AN97	-	-	-88,23	2773,14	350,87
Valor p	-	-	0,0000	0,0000	0,0162
AN04	-	-	3332,51	3342,31	1719,54

Valor p	-	-	0,0000	0,0000	0,0000
W	-	0,66	-	11,11	0,48
Valor p	-	0,0074	-	0,0000	0,3972
R ²	0,15	0,32	0,83	0,65	0,67
R ² - Ajustado	0,10	0,27	0,82	0,64	0,64
Estatística F	3,30	6,94	181,36	47,79	20,96

FONTE: O autor.

Mesmo assim, os resultados para as pequenas empresas guardam alguma similaridade com aqueles das microempresas, porém encontramos, por outro lado, diferenças importantes. Os efeitos regionais puros (modelo A) são iguais, em sinais, com o modelo A das microempresas e pouco difere em magnitude das estimativas.

A incorporação do salário aumenta significativamente o valor do coeficiente de determinação, mas o valor estimado para o coeficiente (0,66) não agrega fortes impactos sobre o nível de emprego, tal como constatado para as microempresas. Este fato adquire maior significado quando se observa que os coeficientes das *dummies* regionais quase não sofrem alterações. O efeito temporal puro, por seu turno, revela-se capaz de explicar o papel cumulativo do Simples através do sinal positivo e do elevado valor do coeficiente para a *dummy* temporal para 2004 (AN04), indicando que, independentemente das características regionais, uma política como o Simples de abrangência nacional pode impactar de forma positiva a economia em termos de geração de emprego e renda.

O modelo D com *dummies* temporais e a variável salário apresenta estimativas para o coeficiente do salário que parecem captar parte das características regionais das pequenas empresas, pois além do seu valor bem acima daquele para o do modelo regional, as estimativas das *dummies* temporais se tornam mais expressivas, inclusive revertendo o sinal negativo verificado no modelo temporal puro para 1997. O modelo completo que absorve os impactos conjuntos das variáveis constitutivas do modelo, por sua vez, deixa sinais que parecem fortalecer a importância das condições locais da economia e a implementação do Simples como fatores decisivos para a geração de emprego nas pequenas empresas da cadeia têxtil brasileira.

4.5.3 Estimativas para o Conjunto de Micro e Pequenas Empresas – MPEs

Analisando os resultados (Tabela 21) para as MPEs, observa-se que as estimativas dos coeficientes conservam o padrão em termos de sinais e significância encontrado para os grupos de micro e de pequenas empresas.

TABELA 21- Resultados Econométricos para as Micro e Pequenas Empresas

VARIÁVEIS EXPLICATIVAS	REGIÃO		TEMPO		COMPLETO
	MODELO A	MODELO B	MODELO C	MODELO D	MODELO E
Intercepto	3267,99	1456,16	9573,16	-37787,46	-2587,90
Valor p	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0559
Norte (NO)	-3025,52	-3194,59	-	-	-3359,07
Valor p	0,0000	0,0000	-	-	0,0000
Sudeste (SE)	40666,52	40556,64	-	-	39833,13
Valor p	0,0000	0,0000	-	-	0,0000
Sul (SU)	22214,60	22430,18	-	-	20940,69
Valor p	0,0000	0,0000	-	-	0,0000
Centro-Oeste (CO)	-963,17	-831,74	-	-	-2108,70
Valor p	0,0000	0,0005	-	-	0,0000
AN97	-	-	1045,61	17556,43	2596,23
Valor p	-	-	0,0000	0,0000	0,0000
AN04	-	-	7834,08	6928,45	2954,96
Valor p	-	-	0,0000	0,0000	0,0000
W	-	6,20	-	117,38	16,02
Valor p	-	0,0031	-	0,0000	0,0000
R ²	0,22	0,58	0,81	0,72	0,65
R ² - Ajustado	0,18	0,55	0,80	0,71	0,62
Estatística F	5,41	19,92	156,98	65,31	19,29

FONTE: O autor.

No entanto, como o modelo incorpora particularidades de cada grupo, formando uma base de dados mais heterogênea, evidenciam-se algumas diferenças que levam a estimativas maiores para os coeficientes, especialmente para o salário com diferenças significativas quando passamos do modelo B para o D.

A seguir comentamos os resultados das estimativas para as médias e grandes empresas para efeito de comparação com as empresas menores.

4.5.4 Estimativas para as Médias Empresas

Analisando os resultados das estimativas para médias empresas (tabela 22), constatamos que em relação ao modelo A, evidencia-se o grau de diferenciação espacial também encontrado para os critérios de porte anteriores onde enfatizamos a participação do Nordeste com intercepto superior ao encontrado para as microempresas e pequenas empresas isoladamente.

Contudo, percebemos que em relação ao Norte e ao Centro-Oeste, os coeficientes encontrados para as médias empresas são menores. Quando incorporamos a variável salário, embora o modelo se torne mais robusto, evidenciando o papel do salário na demanda por mão-de-obra como nos outros resultados, encontramos sinal não esperado para o Norte e não significativo para o Centro-Oeste.

TABELA 22 – Resultados Econométricos para as Médias Empresas
VARIÁVEL DEPENDENTE: VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

VARIÁVEIS EXPLICATIVAS	REGIÃO		TEMPO		COMPLETO
	MODELO A	MODELO B	MODELO C	MODELO D	MODELO E
Intercepto	2841,86	-1135,43	5489,32	-3952,51	-1283,64
Valor p	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Norte (NO)	-2807,74	791,15	-	-	419,91
Valor p	0,0000	0,0000	-	-	0,0005
Sudeste (SE)	13557,95	12302,80	-	-	12143,41
Valor p	0,0000	0,0000	-	-	0,0000
Sul (SU)	10392,72	9891,67	-	-	9804,28
Valor p	0,0000	0,0000	-	-	0,0000
Centro-Oeste (CO)	-2152,31	-270,88	-	-	-478,56
Valor p	0,0000	0,4149	-	-	0,0000
AN97	-	-	-159,76	296,77	448,85
Valor p	-	-	0,0000	0,0000	0,0564
AN04	-	-	535,47	1735,64	1126,26
Valor p	-	-	0,0000	0,0000	0,0000
W	-	6,98	-	20,18	6,66
Valor p	-	0,0000	-	0,0000	0,0000
R ²	0,54	0,67	0,65	0,79	0,72
R ² - Ajustado	0,52	0,65	0,64	0,78	0,69
Estatística F	21,99	29,62	70,78	92,43	26,20

FONTE: O autor.

Por outro lado, observando os resultados para o efeito isolado do tempo (modelos C e D) verificamos também um aumento do coeficiente quando passamos de 1997 para 2004, todavia, quando comparados aos resultados anteriores percebemos magnitudes inferiores para os mesmos coeficientes.

Uma indicação explicativa para esse fato é que o Simples não se aplica às médias empresas. A mesma evidência é encontrada quando analisamos os resultados para o modelo completo E.

Ressaltamos, entretanto, o fato do sinal para a região Norte não resultar como esperado.

4.4.5 Estimativas para as Grandes Empresas

Por meio da tabela 23, averiguamos as estimativas para as grandes empresas também destacam a diferenciação espacial, destacando as características regionais como variável explicativa na demanda por mão-de-obra na cadeia têxtil.

TABELA 23- Resultados Econométricos para as Grandes Empresas
VARIÁVEL DEPENDENTE: VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

VARIÁVEIS EXPLICATIVAS	REGIÃO		TEMPO		COMPLETO
	MODELO A	MODELO B	MODELO C	MODELO D	MODELO E
Intercepto	3224,94	728,97	4799,71	-83,28	707,99
Valor p	0,0000	0,0000	0,0000	0,1280	0,0001
Norte (N)	-3220,92	-731,14	-	-	-681,90
Valor p	0,0000	0,0000	-	-	0,0005
Sudeste (SE)	10111,77	9569,26	-	-	9404,19
Valor p	0,0000	0,0000	-	-	0,0000
Sul (SUO)	3680,64	3068,40	-	-	3050,91
Valor p	0,0000	0,0000	-	-	0,0000
Centro-Oeste (CO)	-3191,50	-837,48	-	-	-832,54
Valor p	0,0000	0,0000	-	-	0,0000
AN97	-	-	-1152,50	20,47	-71,20
Valor p	-	-	0,0000	0,0017	0,0000
AN04	-	-	-2003,90	174,92	-55,44
Valor p	-	-	0,0000	0,0000	0,0046
W	-	4,26	-	9,51	4,42
Valor p	-	0,0000	-	0,0000	0,0000
R ²	0,53	0,70	0,40	0,65	0,68
R ² - Ajustado	0,51	0,68	0,38	0,64	0,65
Estatística F	21,19	34,15	25,17	47,08	22,19

FONTE: O autor.

Fortalecendo a dimensão espacial, constatamos a importância do salário, como também foi percebido nos outros resultados, solidificando a robustez do modelo na medida em que partimos do modelo A para o B. No modelo A, embora o coeficiente de intercepto encontrado para as grandes empresas seja maior que o verificado tanto para as micro, como para as pequenas empresas, percebemos que em relação aos outros coeficientes, com exceção do Sudeste, as magnitudes encontradas são mais satisfatórias para as empresas de menor porte.

Verificando os resultados para os modelos C e D, percebemos um efeito positivo do tempo na presença do salário, fato ocorrido também em relação às médias empresas. Analisando especificamente o modelo D, concluímos que embora o coeficiente para a dummy 1997 (AN97) tenha resultado positivo, quando comparado às microempresas, é menor comparativamente às pequenas empresas. A dummy 2004 (AN04) também capta o efeito tempo como percebido nas

outras regressões, contudo não na mesma magnitude constatada nas estimativas para as microempresas, pequenas empresas e MPEs em conjunto. Analisando o modelo completo, verificamos que há um efeito negativo do tempo mais evidente, mesmo encontrando os sinais esperados para a diversidade espacial.

TABELA 24: Resultados Econométricos para o Modelo Completo.

VARIÁVEL DEPENDENTE: VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS					
VARIÁVEIS					
EXPLICATIVAS	MICRO	PEQUENA	MPEs	MÉDIA	GRANDE
Intercepto	-7234,40	-1439,90	-2587,90	-1283,64	707,99
Valor p	0,0000	0,0000	0,0559	0,0000	0,0001
Norte (NO)	-2480,20	-2035,19	-3359,07	419,91	-681,90
Valor p	0,0000	0,0007	0,0000	0,0005	0,0005
Sudeste (SE)	16751,06	20348,15	39833,13	12143,41	9404,19
Valor p	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
Sul (SU)	4574,96	13068,88	20940,69	9804,28	3050,91
Valor p	0,0000	0,0001	0,0000	0,0000	0,0000
Centro-Oeste (CO)	-2217,40	-958,50	-2108,70	-478,56	-832,54
Valor p	0,0001	0,0004	0,0000	0,0000	0,0000
AN97	-251,59	350,87	2596,23	448,85	-71,20
Valor p	0,0022	0,0162	0,0000	0,0564	0,0000
AN04	334,12	1719,54	2954,96	1126,26	-55,44
Valor p	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0046
W	29,85	0,48	16,02	6,66	4,42
Valor p	0,0000	0,3972	0,0000	0,0000	0,0000
R ²	0,69	0,67	0,65	0,72	0,68
R ² - Ajustado	0,67	0,64	0,62	0,69	0,65

FONTE: O autor.

Os resultados das estimativas aqui apresentadas nos indicam que o foco analítico do estudo, direcionado para determinar o impacto do Simples sobre a geração de emprego das micro e pequenas empresas, apresenta, segundo o modelo econométrico, resultados relevantes para a comprovação das hipóteses levantadas, ou seja, as estimativas demonstraram um grau de diferenciação espacial e temporal na demanda por mão-de-obra na cadeia têxtil a favor das empresas de pequeno porte quando comparadas com as médias e grandes empresas. Fato este observado, sobretudo em relação ao efeito tempo que captou o impacto do Simples.

Para uma melhor compreensão, apresentamos a tabela 26 pela descrição de uma síntese dos resultados econométricos para o modelo completo (modelo E) a partir dos critérios de porte considerados neste trabalho.

Podemos visualizar que os resultados dos sinais para as microempresas, pequenas empresas e MPEs confirmam nossas hipóteses de semelhança de sinais entre as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. Também enfatizam a importância do Sudeste e do Sul como regiões mais

desenvolvidas e revelam o impacto positivo do Simples no tempo e no espaço. Isso fica mais evidente quando traçamos um paralelo com as médias e grandes empresas.

5 CONCLUSÃO

As informações iniciais apresentadas nesta pesquisa, extraídas das pesquisas de *Vilela (1994)* e *Puga (2000 e 2002)*, nos conduziram a afirmar que as MPEs são importantes tanto para a redução das desigualdades regionais, melhoria na distribuição de renda e disseminação de inovações tecnológicas. Contudo, é na geração de empregos que percebemos sua importância estratégica. Embora tendo seu papel reconhecido, estas empresas, enquanto unidades produtivas, ainda estão em busca de suas verdadeiras vocações sob o ponto de vista econômico.

Em relação ao Brasil, problemas como restrições financeiras, informações assimétricas e, sobretudo, aspectos tributários, inibem a participação das MPEs no desenvolvimento econômico do país mas que estão sendo atenuados desde 1972 pela atividade mais que necessária do SEBRAE. Historicamente, o marco legal das MPEs se inicia em 1984 com o Estatuto da Microempresa. Atualmente, as MPEs são reguladas pelo Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e pelo Simples. Estes dispositivos foram reunidos e ampliados no Novo Simples que entrará em vigor em 2007.

Mesmo com limitações, para a Secretaria da Receita Federal, o Simples constitui uma iniciativa sem precedentes na história tributária nacional, no que tange a sua concepção unitária e simplificadora na tributação das MPEs. Em relação à Lei Geral das MPEs resta ao fisco zelar para que interesses corporativos ou políticos não constituam um recuo em relação ao importante avanço já conquistado pelo Simples.

O impacto do Simples no aumento do número de estabelecimentos e vínculos empregatícios foi verificado através de uma análise dos dados da RAIS para os anos de 1997 e 2004. Esta constatação foi evidente não só para o setor manufatureiro em seu conjunto, como para todos os grupos de tamanho, e para as MPEs da cadeia têxtil, que neste período, cresceram à taxas médias anuais de 5,59% com destaque para as pequenas empresas que cresceram 6,44% em média ao ano. Também se observou que os estados das regiões Sudeste e Sul, concentram a maioria dos estabelecimentos e vínculos empregatícios apesar de verificarmos que os estados nordestinos tiveram variações mais significativas.

Em sua evidência, foi proposto um modelo econométrico como mecanismo de mensuração do impacto do Simples em pontos diferenciados do espaço (macrorregiões

geográficas) e do tempo (1996, 1997 e 2004). Os resultados das estimativas confirmaram as hipóteses levantadas de sinais positivos para as regiões Sudeste e Sul (acreditamos que a diferenciação repousa no maior desenvolvimento comparativo das regiões Sudeste e Sul, e, portanto, respondem de maneira mais eficiente às políticas econômicas de desenvolvimento) e de coeficientes crescentes para o tempo. Os resultados também revelaram que as pequenas empresas responderam de forma mais significativa que as microempresas e MPEs em conjunto ao efeito Simples corroborando a análise descritiva.

Os resultados encontrados a partir do modelo econométrico, apesar das suas limitações, nos motivam a sugeri-lo como instrumento de avaliação do Simples. Estudos recentes sobre o Simples (ARAÚJO, 2004; SILVA, 2006) constataram em níveis mais agregados a importância do Simples para a criação de Micro e Pequenas empresas bem como para a geração de emprego. No presente estudo, apesar de um nível menor de agregação utilizado, permaneceu uma grave limitação em termos de agregação, pois, setores tão distintos do ponto de vista tecnológico e organizacional como a Indústria Têxtil e a de Confecções foram agrupados e analisados conjuntamente. Este fato sugere uma análise mais desagregada como, por exemplo, da indústria de Confecções isoladamente. Uma outra limitação é a inexistência de informações sobre a tecnologia e estrutura organizacional das empresas agrupadas por grupos de tamanho. Esta é uma limitação difícil de ser vencida diante da quase inexistência de dados para todos os estados e período de análise.

Mesmo com tais limitações, acreditamos que o modelo pode ser usado para mensurar o impacto do Simples na demanda de mão-de-obra da indústria têxtil entre 1997 e 2004, podendo ser utilizado também para avaliar os segmentos da cadeia e outras políticas econômicas como o Novo Simples que entrará em vigor.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA et al. **Identificação e Avaliação de Aglomerações Produtivas: uma Proposta Metodológica para o Nordeste.** Recife: Banco do Nordeste, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL. **A Geração de Empregos na Cadeia Têxtil, uma Análise dos Dados de 2004.** São Paulo: dez.2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023:** informação e documentação: referências – elaboração. Rio de Janeiro, 2000.

_____. **NBR 10520:** apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro, 1992.

ARAÚJO, Flávia T. de V. **Políticas de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Brasil e do Ceará: os casos do Simples e do Ceará empreendedor.** 2004, 102 p. Dissertação (Mestrado em Economia). Mestrado Profissional em Economia. Universidade Federal do Ceará.

AZEVEDO, Paulo Furquim de; TONETO JÚNIOR, Rudinei. **Fatores Determinantes da Relocalização Industrial no Brasil na Década de 90.** Anais do XXVII Encontro Nacional de Economia. Belém: Anpec, 1999.

CAMPOS, Mabel Jaqueline Carmona, MOUTINHO, Lúcia Maria Góes, CAMPOS, Luis Henrique Romani de. **Reestruturação Produtiva e Qualidade do Emprego Formal na Indústria Têxtil:** um estudo comparativo entre as regiões Nordeste e Sul. 2000, 18 p. Artigo. Curso de Mestrado em Economia. Universidade Federal da Paraíba.

EHRENGER, Ronald G., SMITH, Robert S. **A Moderna Economia do Trabalho:** teoria e política pública. 5ª ed. São Paulo: Makhon Books, 2000.

GORINI, Ana Paula Fontenelle. **Panorama do Setor Têxtil no Brasil e no Mundo:** reestruturação e perspectivas. BNDES Setorial, Rio de Janeiro, n.12, p. 17-50, set. 2000.

GUJARATI, Damodar N. **Econometria Básica**. 3ª ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

HAGUENAUER, L. et al. **Complexos Industriais na Economia Brasileira**. Rio de Janeiro: IEI/UFRJ, 1984. (Texto para discussão, 62).

HILDEBRANDO, Valdemiro, **Economia das Pequenas Empresas: aspectos econômicos e de gestão**. Economia, Curitiba, v. 31, n.2 (29), p.47-72, jul./dez. 2005.

INSTITUTO DE ESTUDOS E MARKETING INDUSTRIAL. **Relatório Setorial da Cadeia Têxtil Brasileira**. São Paulo. v. 5, n° 5, Ago. 2005.

LOAYZA, N. **The Economics of The Informal Sector: a simple model and some empirical evidence from latin america**. Policy Research Working Paper No. 20433, The World Bank, November of 1995.

MATTOSO, Jorge; POCHMANN, Márcio. **Globalização, Concorrência e Trabalho**. Anais do IV Encontro Nacional de Estudos do Trabalho. Rio de Janeiro: ABET, 1999.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Relação Anual de Informações Sociais – RAIS**. Disponível em: <http://www.mte.gov.br>. Acesso em 15/10/2006.

MONTEIRO FILHA, Dulce Corrêa. M. SANTOS, Ângela Maria Medeiros. **Cadeia Têxtil: estruturas e estratégias no comercio exterior**. BNDES Setorial, Rio de Janeiro, n.15, p. 113-136, mar 2002.

MONTEIRO FILHA, Dulce Corrêa. CORRÊA, Abidack. **O Complexo Têxtil**. Rio de Janeiro: BNDES, 2003.

MONTEIRO, Joana C. M., ASSUNÇÃO, Juliana J. **O Impacto da Lei do Simples sobre a Formalização das Firmas**. Rio de Janeiro: PUC, 2002.

PUGA, F.P. **Experiências de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas nos Estados Unidos, na Itália e em Taiwan**. Rio de Janeiro: BNDES, 2000 (Texto para discussão nº 75).

_____. **O Apoio Financeiro às Micro, Pequenas e Médias Empresas na Espanha, no Japão e no México**. Rio de Janeiro: BNDES, 2002 (Texto para discussão nº 96).

SANTOS, C. L. **As Micro e Pequenas Empresas e o Simples no Brasil** Fortaleza, 2005. Monografia (Graduação em Economia). Universidade Federal do Ceará.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. **Experiência Brasileira na Tributação das Micro e Pequenas Empresas**. Disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/texConcat/Default.asp?Pos=2&Div=historico/EstTributarios/PalestrasCIATE/2000/Portugues/Experiencia/>. Acesso em 11/09/2006.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Boletim Estatístico de Micro e Pequenas Empresas**. Brasília: SEBRAE, 2005.

_____. **Fatores Condicionantes e taxas de mortalidade de Empresas no Brasil**. Brasília: SEBRAE, 2005.

SILVA, Antônio Suerlilton Barbosa da. **O Simples e a Geração de Emprego no Setor Manufatureiro Brasileiro no Período 1985/2003**. Fortaleza, 2006. Dissertação (Mestrado em Economia). Mestrado Profissional em Economia, Universidade Federal do Ceará.

SOUZA, M. de A. F. de. **Pequenas e Médias Empresas na Estruturação Industrial**. Brasília: SEBRAE, 1995.

THIEßEN, U. **The impact of fiscal policy and deregulation on shadow economies in transition countries: The case of Ukraine.** Institute of Economic Research and Policy Consulting, Working Paper No. 6, Kiev, March, 2003. *Public Choice*.

VIANA, Fernando Luis Emerenciano. **A Indústria Têxtil e de Confecções no Nordeste:** características, desafios e oportunidades. Fortaleza: Banco do Nordeste. 2005. n° 06 68p. (Documentos do ETENE).

VILLELA, André. **As Micro, Pequenas e Médias empresas.** Rio de Janeiro: BNDES, 1994, 23 p. (Textos para Discussão, 17).

WOOLDRIGE, Jeffery M. **Introdução à Econometria, uma Abordagem Moderna.** São Paulo; Thonson, 2003.

APÊNDICE

APÊNDICE A – RETRATO DAS REGRESSÕES SEGUNDO O EIEWS 5.0

MICROEMPRESAS MODELO COMPLETO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:20

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	-7234.404	1669.770	-4.332574	0.0000
D1?	-2480.206	199.1189	-12.45591	0.0000
D2?	16751.06	1262.018	13.27324	0.0000
D3?	4575.965	708.5779	6.457957	0.0000
D4?	-2217.408	516.9492	-4.289412	0.0001
W?	29.85061	5.548728	5.379720	0.0000
D5?	-251.5966	79.12514	-3.179730	0.0022
D6?	334.1220	97.14569	3.439391	0.0010

Weighted Statistics

R-squared	0.695607	Mean dependent var	7141.822
Adjusted R-squared	0.665167	S.D. dependent var	8813.330
S.E. of regression	5099.811	Sum squared resid	1.82E+09
F-statistic	22.85221	Durbin-Watson stat	0.481858
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.635026	Mean dependent var	6368.654
Sum squared resid	4.17E+09	Durbin-Watson stat	0.173687

MICROEMPRESAS MODELO REGIONAL COM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:23

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	-11902.30	2198.527	-5.413762	0.0000
D1?	-3310.227	315.7959	-10.48217	0.0000
D2?	14616.42	957.4211	15.26645	0.0000
D3?	1451.142	129.4896	11.20663	0.0000
D4?	-3938.534	818.4632	-4.812109	0.0000
W?	46.43084	7.255096	6.399755	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.807357	Mean dependent var	8688.325
Adjusted R-squared	0.793979	S.D. dependent var	12482.90
S.E. of regression	5665.934	Sum squared resid	2.31E+09
F-statistic	60.34961	Durbin-Watson stat	0.721164
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.678135	Mean dependent var	6368.654
Sum squared resid	3.68E+09	Durbin-Watson stat	0.287036

MICROEMPRESAS MODELO REGIONAL SEM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:23

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	1333.635	181.7483	7.337811	0.0000
D1?	-1158.611	159.4450	-7.266528	0.0000
D2?	20790.69	2029.586	10.24381	0.0000
D3?	9609.963	1272.083	7.554510	0.0000
D4?	-162.0453	83.23703	-1.946794	0.0554

Weighted Statistics

R-squared	0.594120	Mean dependent var	12564.24
Adjusted R-squared	0.571880	S.D. dependent var	12037.26
S.E. of regression	7876.086	Sum squared resid	4.53E+09
F-statistic	26.71399	Durbin-Watson stat	0.497688
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.497200	Mean dependent var	6368.654
Sum squared resid	5.75E+09	Durbin-Watson stat	0.105236

MICROEMPRESAS MODELO TEMPORAL COM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:24

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	-24701.78	1869.325	-13.21428	0.0000
W?	86.09763	4.489099	19.17927	0.0000
D5?	-439.4949	40.46723	-10.86051	0.0000
D6?	726.6349	66.78715	10.87986	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.992925	Mean dependent var	27395.51
Adjusted R-squared	0.992638	S.D. dependent var	93639.89
S.E. of regression	8034.607	Sum squared resid	4.78E+09
F-statistic	3461.611	Durbin-Watson stat	0.837144
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.518568	Mean dependent var	6368.654
Sum squared resid	5.50E+09	Durbin-Watson stat	0.350221

MICROEMPRESAS MODELO TEMPORAL SEM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:25

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	4102.213	3.20E-12	1.28E+15	0.0000
D5?	731.2103	3.20E-12	2.29E+14	0.0000
D6?	3402.574	3.62E-12	9.40E+14	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.632930	Mean dependent var	12544.86
Adjusted R-squared	0.623142	S.D. dependent var	19256.31
S.E. of regression	11821.21	Sum squared resid	1.05E+10
F-statistic	64.66041	Durbin-Watson stat	0.149377
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.002578	Mean dependent var	6368.654
Sum squared resid	1.14E+10	Durbin-Watson stat	0.038128

PEQUENAS EMPRESAS MODELO COMPLETO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:29

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	1439.953	307.6555	4.680406	0.0000
D1?	-2035.190	571.6928	-3.559937	0.0007
D2?	20348.15	3000.510	6.781562	0.0000
D3?	13068.88	3250.420	4.020673	0.0001
D4?	-958.5058	255.0881	-3.757548	0.0004
W?	0.488252	0.573196	0.851805	0.3972
D5?	350.8788	142.4331	2.463463	0.0162
D6?	1719.541	59.85053	28.73060	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.677010	Mean dependent var	11275.33
Adjusted R-squared	0.644711	S.D. dependent var	15257.12
S.E. of regression	9094.185	Sum squared resid	5.79E+09
F-statistic	20.96068	Durbin-Watson stat	0.658348
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.452460	Mean dependent var	7566.077
Sum squared resid	9.92E+09	Durbin-Watson stat	0.137814

PEQUENAS EMPRESAS MODELO REGIONAL COM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:30

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	1410.552	286.8607	4.917200	0.0000
D1?	-1332.004	255.3281	-5.216833	0.0000
D2?	20493.37	2985.619	6.864029	0.0000
D3?	13221.41	3277.651	4.033807	0.0001
D4?	-461.4653	70.63069	-6.533495	0.0000
W?	0.663012	0.240711	2.754390	0.0074

Weighted Statistics

R-squared	0.325254	Mean dependent var	9619.865
Adjusted R-squared	0.278396	S.D. dependent var	10053.35
S.E. of regression	8540.041	Sum squared resid	5.25E+09
F-statistic	6.941359	Durbin-Watson stat	0.573281
Prob(F-statistic)	0.000024		

Unweighted Statistics

R-squared	0.438777	Mean dependent var	7566.077
Sum squared resid	1.02E+10	Durbin-Watson stat	0.162207

PEQUENAS EMPRESAS MODELO REGIONAL SEM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:31

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	1884.731	359.6760	5.240079	0.0000
D1?	-1810.978	331.0636	-5.470182	0.0000
D2?	20204.69	2851.867	7.084725	0.0000
D3?	12836.12	3098.527	4.142652	0.0001
D4?	-741.7052	48.10375	-15.41886	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.153314	Mean dependent var	11453.25
Adjusted R-squared	0.106920	S.D. dependent var	10876.73
S.E. of regression	10278.83	Sum squared resid	7.71E+09
F-statistic	3.304623	Durbin-Watson stat	0.610534
Prob(F-statistic)	0.015176		

Unweighted Statistics

R-squared	0.434934	Mean dependent var	7566.077
Sum squared resid	1.02E+10	Durbin-Watson stat	0.164279

PEQUENAS EMPRESAS MODELO TEMPORAL COM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:31

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	-715.7230	710.5405	-1.007294	0.3171
W?	11.11107	1.745420	6.365842	0.0000
D5?	2773.140	389.2397	7.124503	0.0000
D6?	3342.314	49.50508	67.51456	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.659592	Mean dependent var	13841.30
Adjusted R-squared	0.645791	S.D. dependent var	20594.33
S.E. of regression	12256.80	Sum squared resid	1.11E+10
F-statistic	47.79535	Durbin-Watson stat	0.359915
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.048454	Mean dependent var	7566.077
Sum squared resid	1.72E+10	Durbin-Watson stat	0.142706

PEQUENAS EMPRESAS MODELO TEMPORAL SEM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:32

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	5059.728	3.69E-12	1.37E+15	0.0000
D5?	-88.23243	3.93E-12	-2.25E+13	0.0000
D6?	3332.518	3.70E-12	9.00E+14	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.828658	Mean dependent var	17683.23
Adjusted R-squared	0.824089	S.D. dependent var	31795.96
S.E. of regression	13335.78	Sum squared resid	1.33E+10
F-statistic	181.3606	Durbin-Watson stat	0.223104
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.003825	Mean dependent var	7566.077
Sum squared resid	1.80E+10	Durbin-Watson stat	0.066520

MPEs MODELO COMPLETO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:36

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	-2587.906	1331.237	-1.943986	0.0559
D1?	-3359.074	616.7503	-5.446409	0.0000
D2?	39833.13	5147.602	7.738191	0.0000
D3?	20940.69	4685.849	4.468923	0.0000
D4?	-2108.702	482.0871	-4.374110	0.0000
W?	16.02595	3.599111	4.452752	0.0000
D5?	2596.236	515.3064	5.038237	0.0000
D6?	2954.967	145.6284	20.29114	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.658658	Mean dependent var	14651.27
Adjusted R-squared	0.624524	S.D. dependent var	19406.37
S.E. of regression	11891.47	Sum squared resid	9.90E+09
F-statistic	19.29614	Durbin-Watson stat	0.566172
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.519826	Mean dependent var	13934.73
Sum squared resid	2.79E+10	Durbin-Watson stat	0.121421

MPEs MODELO REGIONAL COM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:37

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	1456.160	133.3169	10.92254	0.0000
D1?	-3194.594	578.5519	-5.521707	0.0000
D2?	40556.64	5009.940	8.095235	0.0000
D3?	22430.18	4613.233	4.862140	0.0000
D4?	-831.7484	228.8785	-3.634018	0.0005
W?	6.207078	2.025448	3.064546	0.0031

Weighted Statistics

R-squared	0.580540	Mean dependent var	13134.68
Adjusted R-squared	0.551411	S.D. dependent var	17378.69
S.E. of regression	11639.69	Sum squared resid	9.75E+09
F-statistic	19.92986	Durbin-Watson stat	0.521277
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.486396	Mean dependent var	13934.73
Sum squared resid	2.98E+10	Durbin-Watson stat	0.129849

MPEs MODELO REGIONAL SEM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:38

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	3267.991	574.8679	5.684769	0.0000
D1?	-3025.524	515.4296	-5.869908	0.0000
D2?	40666.52	5037.287	8.073101	0.0000
D3?	22214.60	4454.913	4.986540	0.0000
D4?	-963.1706	57.71086	-16.68959	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.228682	Mean dependent var	23242.42
Adjusted R-squared	0.186418	S.D. dependent var	20210.91
S.E. of regression	18229.99	Sum squared resid	2.43E+10
F-statistic	5.410801	Durbin-Watson stat	0.548260
Prob(F-statistic)	0.000716		

Unweighted Statistics

R-squared	0.466367	Mean dependent var	13934.73
Sum squared resid	3.10E+10	Durbin-Watson stat	0.133508

MPEs MODELO TEMPORAL COM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:39

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	-37787.46	6111.805	-6.182701	0.0000
W?	117.3846	15.19012	7.727692	0.0000
D5?	17556.43	2205.816	7.959153	0.0000
D6?	6928.453	383.1808	18.08142	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.725883	Mean dependent var	22713.41
Adjusted R-squared	0.714770	S.D. dependent var	38414.98
S.E. of regression	20516.26	Sum squared resid	3.11E+10
F-statistic	65.31920	Durbin-Watson stat	1.103431
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.374669	Mean dependent var	13934.73
Sum squared resid	3.63E+10	Durbin-Watson stat	0.383955

MPEs MODELO TEMPORAL SEM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 16:50

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	9573.165	1.64E-11	5.83E+14	0.0000
D5?	1045.619	1.64E-11	6.37E+13	0.0000
D6?	7834.084	1.64E-11	4.77E+14	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.807185	Mean dependent var	33726.86
Adjusted R-squared	0.802043	S.D. dependent var	59784.42
S.E. of regression	26599.46	Sum squared resid	5.31E+10
F-statistic	156.9872	Durbin-Watson stat	0.176249
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.007664	Mean dependent var	13934.73
Sum squared resid	5.76E+10	Durbin-Watson stat	0.050883

MÉDIA EMPRESA MODELO COMPLETO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:42

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	-1283.640	280.6065	-4.574522	0.0000
D1?	419.9172	115.9046	3.622955	0.0005
D2?	12143.41	1306.552	9.294243	0.0000
D3?	9804.288	1978.673	4.954982	0.0000
D4?	-478.5643	246.6760	-1.940052	0.0564
W?	6.665995	0.375774	17.73936	0.0000
D5?	448.8570	23.00786	19.50885	0.0000
D6?	1126.260	19.20392	58.64739	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.723773	Mean dependent var	11113.48
Adjusted R-squared	0.696150	S.D. dependent var	12850.00
S.E. of regression	7083.252	Sum squared resid	3.51E+09
F-statistic	26.20209	Durbin-Watson stat	0.584423
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.393958	Mean dependent var	6925.731
Sum squared resid	1.01E+10	Durbin-Watson stat	0.066742

MÉDIA EMPRESA MODELO REGIONAL COM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:42

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	-1135.437	141.8552	-8.004201	0.0000
D1?	791.1572	116.4462	6.794188	0.0000
D2?	12302.80	1232.105	9.985187	0.0000
D3?	9891.677	2022.560	4.890673	0.0000
D4?	-270.8897	330.3589	-0.819986	0.4149
W?	6.984376	0.498868	14.00044	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.672896	Mean dependent var	11121.12
Adjusted R-squared	0.650180	S.D. dependent var	12388.43
S.E. of regression	7327.211	Sum squared resid	3.87E+09
F-statistic	29.62263	Durbin-Watson stat	0.618534
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.396004	Mean dependent var	6925.731
Sum squared resid	1.01E+10	Durbin-Watson stat	0.068624

MÉDIA EMPRESA MODELO REGIONAL SEM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:43

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	2841.861	142.0283	20.00912	0.0000
D1?	-2807.746	136.0009	-20.64506	0.0000
D2?	13557.95	1449.993	9.350356	0.0000
D3?	10392.72	1913.528	5.431183	0.0000
D4?	-2152.310	108.0590	-19.91792	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.546478	Mean dependent var	14746.22
Adjusted R-squared	0.521628	S.D. dependent var	14722.13
S.E. of regression	10182.48	Sum squared resid	7.57E+09
F-statistic	21.99062	Durbin-Watson stat	0.585644
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.339038	Mean dependent var	6925.731
Sum squared resid	1.11E+10	Durbin-Watson stat	0.057504

MÉDIA EMPRESA MODELO TEMPORAL COM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:44

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	-3952.519	308.9838	-12.79199	0.0000
W?	20.18695	0.540873	37.32290	0.0000
D5?	296.7717	29.29689	10.12980	0.0000
D6?	1735.645	55.14967	31.47154	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.789352	Mean dependent var	14291.06
Adjusted R-squared	0.780812	S.D. dependent var	25372.82
S.E. of regression	11878.92	Sum squared resid	1.04E+10
F-statistic	92.43219	Durbin-Watson stat	0.371654
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.305665	Mean dependent var	6925.731
Sum squared resid	1.16E+10	Durbin-Watson stat	0.106131

MÉDIA EMPRESA MODELO TEMPORAL SEM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:45

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	5489.326	3.84E-13	1.43E+16	0.0000
D5?	-159.7695	1.25E-12	-1.28E+14	0.0000
D6?	535.4732	6.12E-13	8.75E+14	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.653704	Mean dependent var	13923.50
Adjusted R-squared	0.644469	S.D. dependent var	23160.34
S.E. of regression	13809.68	Sum squared resid	1.43E+10
F-statistic	70.78874	Durbin-Watson stat	0.071533
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	-0.007614	Mean dependent var	6925.731
Sum squared resid	1.69E+10	Durbin-Watson stat	0.035385

GRANDE EMPRESA MODELO COMPLETO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:49

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	707.9984	165.3198	4.282598	0.0001
D1?	-681.9022	141.9937	-4.802343	0.0000
D2?	9404.195	1288.675	7.297572	0.0000
D3?	3050.918	416.8569	7.318861	0.0000
D4?	-832.5406	162.9808	-5.108213	0.0000
W?	4.421632	0.500773	8.829616	0.0000
D5?	-71.20578	6.254822	-11.38414	0.0000
D6?	-55.44751	18.95603	-2.925060	0.0046

Weighted Statistics

R-squared	0.689399	Mean dependent var	7540.167
Adjusted R-squared	0.658339	S.D. dependent var	9701.980
S.E. of regression	5670.980	Sum squared resid	2.25E+09
F-statistic	22.19566	Durbin-Watson stat	0.674338
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.362954	Mean dependent var	5711.231
Sum squared resid	5.13E+09	Durbin-Watson stat	0.158404

GRANDE EMPRESA MODELO REGIONAL COM SALARIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:49

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	728.9710	168.6436	4.322555	0.0000
D1?	-731.1460	168.6343	-4.335690	0.0000
D2?	9569.267	1300.659	7.357246	0.0000
D3?	3068.402	393.1402	7.804855	0.0000
D4?	-837.4806	180.0877	-4.650403	0.0000
W?	4.267227	0.472290	9.035184	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.703445	Mean dependent var	7756.162
Adjusted R-squared	0.682851	S.D. dependent var	9914.169
S.E. of regression	5583.265	Sum squared resid	2.24E+09
F-statistic	34.15756	Durbin-Watson stat	0.664885
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.362171	Mean dependent var	5711.231
Sum squared resid	5.14E+09	Durbin-Watson stat	0.155695

GRANDE EMPRESA MODELO REGIONAL SEM SALARIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:50

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	3224.940	143.9437	22.40418	0.0000
D1?	-3220.929	142.4176	-22.61608	0.0000
D2?	10111.77	1237.786	8.169239	0.0000
D3?	3680.645	575.9690	6.390353	0.0000
D4?	-3191.509	131.3167	-24.30391	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.537284	Mean dependent var	7228.771
Adjusted R-squared	0.511930	S.D. dependent var	8728.674
S.E. of regression	6098.026	Sum squared resid	2.71E+09
F-statistic	21.19106	Durbin-Watson stat	0.425632
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.307228	Mean dependent var	5711.231
Sum squared resid	5.58E+09	Durbin-Watson stat	0.108446

GRANDE EMPRESA MODELO TEMPORAL COM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:50

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	-83.28995	54.11662	-1.539083	0.1280
W?	9.510755	0.563095	16.89014	0.0000
D5?	20.47041	6.273669	3.262909	0.0017
D6?	174.9244	16.82496	10.39672	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.656240	Mean dependent var	7294.074
Adjusted R-squared	0.642304	S.D. dependent var	11008.98
S.E. of regression	6584.215	Sum squared resid	3.21E+09
F-statistic	47.08885	Durbin-Watson stat	0.742832
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	0.264601	Mean dependent var	5711.231
Sum squared resid	5.92E+09	Durbin-Watson stat	0.308074

GRANDE EMPRESA MODELO TEMPORAL SEM SALÁRIO

Dependent Variable: L?

Method: Pooled EGLS (Cross-section weights)

Date: 11/27/06 Time: 12:51

Sample: 1 3

Included observations: 3

Cross-sections included: 26

Total pool (balanced) observations: 78

Linear estimation after one-step weighting matrix

White cross-section standard errors & covariance (d.f. corrected)

Variable	Coefficient	Std. Error	t-Statistic	Prob.
C	4799.716	2.91E-12	1.65E+15	0.0000
D5?	-1152.508	2.92E-12	-3.95E+14	0.0000
D6?	-2003.907	2.91E-12	-6.89E+14	0.0000

Weighted Statistics

R-squared	0.401718	Mean dependent var	8216.644
Adjusted R-squared	0.385764	S.D. dependent var	11005.25
S.E. of regression	8625.170	Sum squared resid	5.58E+09
F-statistic	25.17950	Durbin-Watson stat	0.263887
Prob(F-statistic)	0.000000		

Unweighted Statistics

R-squared	-0.034640	Mean dependent var	5711.231
Sum squared resid	8.33E+09	Durbin-Watson stat	0.067645

